



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II  
DECRETO Nº 46.237. — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IV — Nº 13

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 1962

## CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 1961

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazonia, usando das atribuições que lhe confere o art. 7, letra e, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 33.133, de 1º de março de 1954, resolve:

Tendo em vista que o Governo do Estado do Pará assinou um acordo com o Instituto, entregando-lhe a administração do Museu Paraense "Emílio Goeldi";

Tendo em vista que o Diretor do citado Museu, do quadro do pessoal em comissão do INPA, Dr. Walter Alberto Egler, vem de falecer, num lastimável acidente, quando exercia atividade de pesquisa no rio Jari;

Tendo em vista a necessidade de balancear a situação do estabelecimento,

Nº 42 — Constituir uma comissão composta do Dr. Eduardo Enéas Gustavo Galvão, Diretor da Divisão de Antropologia, Pedro de Queiroz Nunes dos Santos, Chefe da Administração e João Evangelista da Silva, Almoxarife, para, sob a presidência do Diretor do INPA, proceder à abertura do cofre, relacionamento dos bens pertencentes ao extinto e guardados no Museu, e bem assim tomar as contas relativas à expedição ao rio Jari, em prosseguimento ao levantamento botânico do Território do Amapá.

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazonia, usando das atribuições que lhe confere os incisos e e f do art. 7, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 33.133, de 1º de março de 1954, resolve:

Nº 43 — Ad referendum do Conselho Nacional de Pesquisas, designar o Dr. Eduardo Enéas Gustavo Galvão, Diretor da Divisão de Antropologia do Museu Paraense "Emílio Goeldi", para responder pela Diretoria do citado estabelecimento, vaga com o falecimento do Dr. Walter Alberto Egler. — *Djalma Batista*, Diretor do INPA.

## INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 957 — Dispensar:

Margarida Maciel Fernandes, da função gratificada, símbolo FG-3, de Secretária do Chefe do Departamento de Migrações;

Maria Lúcia Gonzaga, da função gratificada, símbolo FG-4, de Assistente do Chefe do Departamento de Migrações;

Carlos Luchetti, da função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Orientação e Controle de Órgãos locais, da Divisão de Colocação;

João de Deus Ferreira Baptista, da função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Problemas Técnicos do Trabalho, da Divisão de Colocação;

Fernando Altamyr dos Santos, da função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação e Controle de Órgãos Locais, da Divisão de Controle e Fiscalização;

Alpha Monteiro Barreto, da função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Registros e Cadastros, da Divisão de Controle e Fiscalização;

Dulce Carvalho de Mello, da função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Orientação e Controle da Hospedagem, da Divisão de Hospedagem e Encaminhamento.

Nº 958 — Dispensar Heloisa Loewe da função gratificada, símbolo FG-4, de Secretária da Divisão de Seleção, do Departamento de Migrações.

Nº 959 — Dispensar Maria Ignez do Nascimento e Silva Rêgo, da função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Orientação e Controle da Seleção, da Divisão de Seleção.

Nº 960 — Dispensar Nina Skirmunt, da função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Estudos de Migração, da Divisão de Planejamento.

Nº 961 — Designar Maria Nicéa Soares da Câmara, Oficial Administrativo, classe "H", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Secretário de Chefe de Departamento de Migrações, vaga em virtude da dispensa de Margarida Maciel Fernandes.

Nº 962 — Designar Alberto Gomes Santana Carneiro, Documentarista, classe "I", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Assistente do Chefe de Departamento de Migrações, vaga em virtude da dispensa de Maria Lúcia Gonzaga.

Nº 963 — Designar Alexandre Domingos de Barros Rêgo, Oficial Administrativo, classe "H", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Orientação e Controle de Órgãos Locais, da Divisão de Controle e Fiscalização, vaga em virtude da dispensa de Fernando Espesel.

Nº 964 — Designar Zenilda de Souza Brito, Escrivário, classe "G", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Registro e Cadastro, da Divisão de Controle e Fiscalização, vaga em virtude da dispensa de Alpha Monteiro Barreto.

Nº 965 — Designar Maria do Rosário Rios, Oficial Administrativo, classe "H", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Orientação e Controle de Órgãos Locais, da Divisão de Colocação, vaga em virtude da dispensa de Carlos Luchetti.

Nº 966 — Designar Maria Ignez do Nascimento e Silva Rêgo, Assistente de Imigração e Colonização, classe "L", do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Problemas Técnicos do Trabalho, da Divisão de Colocação, vaga em virtude da dispensa de João de Deus Ferreira Baptista.

Nº 967 — Designar Nilce Marques Rodrigues, Oficial Administrativo, classe "I", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Orientação e Controle da Hospedagem, da Divisão de Hospedagem e Encaminhamento, vaga em virtude da dispensa de Dulce Carvalho de Mello.

Nº 968 — Designar Nina Skirmunt, Técnico de Migração, classe "M", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Orientação e Controle de Seleção, da Divisão de Seleção, vaga em virtude da dispensa de Maria Ignez do Nascimento e Silva Rêgo.

Nº 969 — Designar Maria Lúcia Gonzaga, Oficial Administrativo, classe I, da parte permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Secretária da Divisão de Seleção, do Departamento de Migrações.

Nº 970 — Designar Maria de Lourdes Sarlo, Técnico de Migração, classe "M", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Secretária do Chefe do Departamento de Estudos e Planejamento, vaga em virtude do falecimento de Marília da Silva Teixeira.

Nº 971 — Designar Josildeth Gomes Consorte, Técnico de Migração, classe "M", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Estudos de Migração da Divisão de Planejamento, vaga em virtude da dispensa de Nina Skirmunt.

Nº 972 — Promover, *ex officio*, Antonio Cunha Cruz Gouveia, Assistente, do Posto de Migração de Belo Horizonte para o Posto de Colocação de Recife.

Nº 973 — Designar José Rocha Ramos, Conferente, para responder pelo expediente do Posto de Colocação de Belo Horizonte até a posse de novo titular. — *Ivan Luz*.

## FUNDAÇÃO BRASIL CENTRAL

PORTARIA DE 3 DE JANEIRO DE 1962

Presidente da Fundação Brasil Central, usando das atribuições que lhe conferem os Estatutos, e, tendo em vista o artigo 2º do Decreto número 47.433 de 15 de dezembro de 1959, resolve:

Nº 1-62 — Designar para servir em Brasília, os seguintes funcionários:

Ass. de Adm. nível 18, Oswaldo Rodrigues Gomes.

Aux. Adm. nível 15, Dulce Lamarão de Castro Ribeiro.

Esc. Dact. nível 8, Raimundo de Souza Martins.

Esc. Dact. nível 5, Stella Maria da Silva Fontes.

Esc. Dact. nível 8, Antônio Esteves Reis da Costa Filho.

Esc. Dact. nível 6, Jeovan Alves das Neves.

Eng. nível 18, José Rodrigues de Faria Sobrinho.

Motorista nível 8, Gabriel Jorge dos Anjos.

Motorista nível 8, Júlio de Souza e Silva.

Zelador nível 8, Antônio Vieira.

Zelador nível 5, Antônio de Oliveira Bala.

Esc. Dact. nível 10, Cláudio da Cunha e Silva.

Aux. Adm. nível 14, Manoel Ignácio dos Santos.

Continuo nível 10, Jorge de Souza Gomes.

Antônio Granja de Carvalho, Secretário Geral, respondendo pela Presidência. (Nº 1.122 — 17-1-62 — Cr\$ 1.081.20)

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MAURO MONTEIRO

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

#### FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

A fim de evitar solução de

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

## BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FAP Nº 298-61

Concessão de 1 quota de salário-família.

Fundamento Legal — Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno — Resolução nº 17-55 publicada no BS nº 97.

Wilson Joaquim Maia — Auxiliar Administrativo, classe B.

Observações: — Wladimir Rabelo Maia — filho, nascido em 18 de março de 1961. Certidão de Nascimento nº 124.152 do livro nº 447 fls. 171, da 5.ª circunscrição: Lagoa e Gávea. — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara. Registro feito a 21 de março de 1961. A partir de 1.º de março de 1961.

FAP Nº 299-61

Dispensa da Função Gratificada, FG-2, de Chefe do Setor de Centrais Hidrelétricas do Departamento de Projetos, a pedido.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Fábio Valverde Rodrigues Bastos — Engenheiro, classe B, e Chefe do Setor de Centrais Hidrelétricas do Departamento de Projetos.

Observações: — Processos números 6.640-61 e 7.675-61.

FAP Nº 300-61

Concessão de 2 quotas de salário-família.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno — Resolução nº 17-55 publicada no BS nº 97.

Mário Olivieri Távora — Assessor da Presidência, Padrão C. 6.

Observações: Vera Teresinha Dornelles Távora, esposa. Certidão de Casamento nº 16.004 do livro B-43, fls. 93. Registro Civil da 2ª Zona de

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

Pôrto Alegre, R. G. Sul. Casamento realizado em 24 de janeiro de 1957. Mário Távora Júnior, filho. Nascido em 30 de maio de 1958. Certidão de Nascimento nº 5.252 do livro A-5, fls. 115, Registro Civil da 1.ª Zona de Pôrto Alegre, R. G. Sul. Registro feito em 21 de junho de 1958.

A partir de 1.º de outubro de 1961.

FAP Nº 301-61

Concessão de 1 quota de salário-família.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno — Resolução nº 17-55 publicada no BS nº 97.

Antônio Pedro da Conceição Júnior — Auxiliar de Portaria, classe C.

Observações: Sérgio Nogueira Júnior — filho, nascido em 11 de outubro de 1961. Certidão de Nascimento nº 136.060, do livro 1E228, fls. 57 da 7.ª Zona do Registro Civil — 14.ª Circunscrição, Madureira e Campo Grande, Guanabara. Registro feito em 14 de outubro de 1961. A partir de 1.º de outubro de 1961.

FAP Nº 304-61

Designação para participarem, sem prejuízo de suas funções no Banco, da Comissão criada por sugestão do Sr. Ministro da Indústria e Comércio para estudar os problemas da Fábrica Nacional de Motores.

Fundamento legal — Art. 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Juvenal Osório Gomes — Chefe do Departamento Econômico.

José Pelúcio Ferreira — Chefe de Divisão do D. E.

Américo Cury — Consultor de Produtividade do DCA.

FAP Nº 306-61

Designação para responder pelo Expediente do Departamento Financeiro.

Fundamento Legal — Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno. Aluizio Batista Peixoto — Economista, classe B e Chefe do Setor de Política Monetária e Fiscal do D. E.

FAP Nº 307-61

Designação para Responder pelo Expediente do Departamento de Projetos durante os afastamentos do respectivo titular.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno. Nelson Parodi Hoffmann — Assessor C. 6, do C. A.

FAP Nº 308-61

Designação para constituírem Comissão de Inquérito, sob a presidência da Dra. Olga Doumet.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno — Portaria nº 17-61, do Diretor-Superintendente, item I.

Olga Doumet — Auxiliar Jurídico — Classe C.

Arsênio Gonçalves Cordeiro Júnior — Chefe do Expediente do Departamento de Controle das Aplicações.

Camilo Gomes de Almeida — Taquígrafo — Classe E — Chefe da Seção de Reprodução de Documentos do Departamento Administrativo.

Observações: A Comissão ora constituída destina-se a apurar o acidente ocorrido com o veículo do Banco número GB-1-74-71, no dia 9 de outubro de 1961, dirigido pelo Motorista, Classe C, Jorge de Jesus.

FAP Nº 310-61

Designação para representar o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico na Seção Brasileira da Comissão Mista Brasil-Tchecoslováquia.

Fundamento legal: Art. 24, alínea d, do Regimento Interno.

Sérgio Luiz Portella de Aguiar — Chefe do Departamento de Operações Internacionais.

FAP Nº 312-61

Exoneração, a pedido.

Fundamento legal: Art. 24, alínea d, do Regimento Interno e art. 3º da Resolução nº 44, de 1958, do Conselho de Administração.

Oswaldo dos Santos Magon — Assessor-Geral do Departamento Jurídico.

Observações: Em férias no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 1961, relativas ao exercício de 1961.

FAP Nº 313-61

Exoneração, a pedido.

Fundamento legal: Art. 24, alínea d, do Regimento Interno e art. 3º da Resolução nº 44, de 1958, do Conselho de Administração.

Luiz Hildebrando Barros Horta Barbosa — Chefe do Departamento de Controle das Aplicações.

Observações: Em férias no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 1961, relativas ao exercício de 1961.

FAP Nº 314-61

Exoneração, a pedido.

Fundamento legal: Art. 24, alínea d, do Regimento Interno.

José Maria Soares — Assessor de Controle Financeiro do Departamento de Controle das Aplicações

FAP Nº 315-61

Exoneração, a pedido.

Fundamento legal: Art. 24, alínea d, do Regimento Interno e art. 3º da Resolução nº 44, de 1958, do Conselho de Administração.

Caio Mário Dutra de Almeida — Assessor de Controle Técnico do Departamento de Controle das Aplicações.

Observações: Em férias no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 1961.

FAP Nº 316-61

Exoneração, a pedido.

Fundamento legal: Art. 24, alínea d, do Regimento Interno e art. 3º da

Resolução nº 44, de 1958, do Conselho de Administração.

Raymundo Nonato Paes Barreto — Chefe da Divisão de Estatística do Departamento Econômico.

Observações: Em férias no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 1961, relativas ao exercício de 1961.

FAP Nº 317-61

Dispensa da função gratificada, FG-2, de Assessor da Superintendência.

Fundamento legal: Art. 24, alínea d, do Regimento Interno e art. 3º da Resolução nº 44, de 1958, do Conselho de Administração.

Lélio Martins da Costa — Auxiliar de Engenheiro, classe B e Assessor da Superintendência.

Observações: 1. Em férias nos períodos de 16-11-61 a 15-12-61 e de 18-12-61 a 16-1-62, relativas aos exercícios de 1960 e 1961.  
2. Conforme processo nº 10.762-61.

FAP Nº 320-61

Designação para responder pelo Expediente da Divisão de Valores e Tesouraria do Departamento Financeiro.

Fundamento legal: Art. 24, alínea d, do Regimento Interno.

Daniilo Arnaldo Fittipaldi — Chefe da Seção de Valores do Departamento Financeiro.

FAP Nº 321-61

Dispensa da função gratificada, FG-1, de Chefe do Setor de Avals e Financiamentos Estrangeiros do Departamento Jurídico.

Fundamento legal: Art. 24, alínea d, do Regimento Interno.

Fernando Trigueiro Vieira Ribeiro — Procurador de 1ª Categoria e Chefe do Setor de Avals e Financiamentos Estrangeiros do Departamento Jurídico.

FAP Nº 323-61

Designação para responder pelo Expediente do Departamento Administrativo.

Fundamento legal: Art. 24, alínea d, do Regimento Interno.

Jairo Goulart Paiva — Economista, classe B e Assessor-Geral do Departamento de Operações Internacionais.

FAP Nº 331-61

Designação para responder pela Assessoria Técnica do Departamento de Controle das Aplicações.

Fundamento legal: Art. 24, alínea d, do Regimento Interno.

Ney Jorge — Engenheiro, classe G, interino.

FAP Nº 333-61

Exoneração, a pedido.

Fundamento legal: Art. 24, alínea d, do Regimento Interno.

Ricardo Werneck de Aguiar — Chefe da Biblioteca do Departamento Administrativo.

FAP Nº 334-61

Exoneração, a pedido.

Fundamento legal: Art. 24, alínea d, do Regimento Interno e art. 3º da Resolução nº CA-44, de 1958, do Conselho de Administração.

Moacyr Esberard Cardoso — Chefe da Seção de Material do Departamento Administrativo.

Observações: Em férias de 23-11-61 a 22-12-61 e de 26-12-61 a 24-1-62, relativas aos exercícios de 1960 e 1961.

FAP Nº 335-61

Dispensa da função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção de Reprodução de Documentos do Departamento Administrativo.

Fundamento legal: Art. 24, alínea d, do Regimento Interno.

Camilo Gomes de Almeida — Taquígrafo, classe B, e Chefe da Seção de Reprodução de Documentos do Departamento Administrativo.

FAP Nº 336-61

Designação para exercer a função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção de Material do Departamento Administrativo.

Fundamento legal: Art. 24, alínea d, do Regimento Interno.

Camilo Gomes de Almeida — Taquígrafo, classe B.

FAP Nº 337-61

Dispensa da função gratificada, FG-4, de Chefe do Expediente do Departamento de Projetos.

Fundamento legal: Art. 24, alínea d, do Regimento Interno.

Moacyr Gonçalves Moreira — Auxiliar Administrativo, classe B e Chefe do Expediente do Departamento de Projetos.

FAP Nº 338-61

Designação para exercer a função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção de Reprodução de Documentos do Departamento Administrativo.

Fundamento legal: Art. 24, alínea d, do Regimento Interno.

Moacyr Gonçalves Moreira — Auxiliar Administrativo, classe B.

PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, resolve:

De acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do processo nº 49.322-61,

Nº 1.378 — Dispensar o Oficial de Administração, Nível 12-A — Emir Loyola de Camargo Gonçalves, da função de substituto do Chefe da Seção de Contabilidade Distrital (S.A.-2), do 2º Distrito Rodoviário Federal, e suas faltas e impedimentos eventuais até 33 (trinta) dias.

De acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXVI e XLVII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-59 e tendo em vista o constante do Processo nº 39.073-61,

Nº 1.379 — Designar o Dr. Procurador de 3ª Categoria Fábio Young, Oficial de Administração, Nível 12-A, José Luiz da Silva Filho e o Mestre nível 14-B Adolpho Hastmann, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo destinada a apurar causas e responsabilidades no acidente ocorrido na madrugada de 24 para 25 de junho, na altura do Km. 3 (três) da Estrada Rio-Magé, com o veículo J. P. W. I. — 5 placa 9.08-00, dirigido pelo mecânico contratado José de Oliveira.

De acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXVI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17-10-59 e tendo em vista o constante do Processo nº 48.161-61,

Nº 1.380 — Designar o Engenheiro classe O — Murilo Bretas Peixoto, o Engenheiro interino classe "K" Jca-rez Pascoal de Azevedo e o Mestre referência "27" da Tabela Numérica Especial de Mensalistas Henrique Luiz Briand, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão destinada a efetuar no 14º Distrito Rodoviário Federal, levantamento geral do equipamento em carga nos Depósitos, providenciando o recolhimento do material que porventura encontre fora de carga.

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem resolve:

De acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17 de outubro de 1958, combinado com o Artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do processo nº 49.263-61;

Nº 1.381 — Dispensar o Engenheiro Nível 17-B, interino Ary Magalhães, da função gratificada de Chefe da Seção de Equipamento (S.E.M.-1), símbolo FG-5, do 6º Distrito Rodoviário Federal.

De acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17 de outubro de 1958 e

Tendo em vista o constante do Processo nº 49.263-61,

Nº 1.382 — I — Designar o Engenheiro Nível 17-B, interino Ary Magalhães, para exercer a função de Chefe do Escritório de Fiscalização, sediado em Manhuacu, sob a jurisdição do 6º Distrito Rodoviário Federal. — II — Conceder ao referido Engenheiro, a gratificação mensal no valor de ...

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17 de outubro de 1958 resolve:

Tendo em vista o constante do processo nº 36.332-60,

Nº 1.376 — Cancelar a portaria nº 1.201 de 6 de julho de 1961, que dispensou o Oficial de Administração Nível 12-A interino Raymundo Soares de Souza, da função gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade Distrital (S.A.-2), símbolo FG-4, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

vel 12-A interino Raymundo Soares de Souza, da função gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade Distrital (S.A.-2), símbolo FG-4, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XLIII, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17 de outubro de 1958 resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 48.107-61:

Nº 1.377 — Remover a pedido, o Desenhista classe "J" Walton Sidney Gonçalves, da Divisão de Estudos e Projetos para o 7º Distrito Rodoviário Federal.

## Tribunal Federal de Recursos REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO Nº 575

3ª edição

Preço: Cr\$ 30,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Cr. 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), pelo exercício da referida função, correndo a respectiva despesa a conta da verba de obras.

De acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do Artigo 42, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656 de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo n.º 17.332-61:

N.º 1.383 — Designar o Administrador referência "26" da Tabela Numérica Especial de Mensalistas Ary Santos Bastos, para exercer a função de Encarregado da Contabilidade do 3.º Setor de Trabalho da Comissão Especial de Obras da Rio-Bahia, devendo o constante na presente Portaria, ser considerado efetivo, a partir de 1-5-61.

De acordo com as atribuições que lhe confere o item XLIII, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656 de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo n.º 19.319-61,

N.º 1.384 — Lotar na Delegação de Controle, a Escrevente Dactilógrafa interina nível "7" Almerinda Ata Coutinho, com anterior exercício na Divisão de Aproveitamento.

De acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656 de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo n.º 44.295-61,

N.º 1.385 — Designar o Auxiliar de Administração - Contratado Antonio Andrade Bittencourt, para exercer a função de Encarregado do Escritório de Fiscalização (EF-2), do I Setor de Trabalho da Comissão Especial de Obras da Rio-Bahia (CEORB), devendo o constante na presente Portaria, ser considerado efetivo, a partir de 1-6-61.

De acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656 de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo n.º 44.291-61:

N.º 1.386 — Dispensar o Engenheiro interino Nível 17-A Edward Leoncio Nascimento, da função de Engenheiro Auxiliar do EF-10, do Setor III da Comissão Especial de Obras da Rio-Bahia (CEORB).

#### PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 1961

De acordo com as atribuições que lhe confere o item XLIII, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656 de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo n.º 44.292-61,

N.º 1.387 — Remover a pedido, o Engenheiro interino Nível 17-A Edward Leoncio Nascimento, da Comissão Especial de Obras da Rio-Bahia (CEORB), para o 3.º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, resolve:

De acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656 de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo n.º 50.208-61,

N.º 1.389 — Conceder ao Motorista Nível 12-C Heitor Medeiros de Vasconcelos, a gratificação mensal no valor de Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros), a título de Representação de Gabinete, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1-8-1961.

De acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXIX, do Artigo

142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656 de 17-10-58, e tendo em vista o constante do processo n.º 61.593-60,

N.º 1.390 — Repreender na forma do item "I", do Artigo 201, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, o Desenhista Nível 12-A Gastão Henrique Hofstetter, por ter infringido o inciso "I" do Artigo 194 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

De acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656 de 17 de outubro de 1958, combinado com o Artigo 7º do Decreto n.º 48.127 de 19 de abril de 1960 e tendo em vista a autorização presidencial exarada na E. M. n.º 79 de 13 de junho de 1960 — PR. — 18.492-60 — D. O. de 15 de junho de 1960 e o constante do processo número 48.665-61.

N.º 1.391 — Dispensar o Engenheiro interino Nível 17-A Vivaldo Menezes Bastos, da função gratificada de Assessor Técnico, símbolo FG-2, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

De acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656 de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo n.º 48.665-61,

N.º 1.392 — Cancelar a Portaria n.º 1.116 de 26 de junho de 1961, que designou o Engenheiro interino Nível 17-A, Vivaldo Menezes Bastos, para responder pelo expediente do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 5º Distrito Rodoviário Federal, sem prejuízo de suas funções.

De acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656 de 17 de outubro de 1958, combinado com o Artigo 7º do Decreto n.º 48.127 de 19 de abril de 1960 e tendo em vista a autorização presidencial exarada na E. M. n.º 79 de 13 de junho de 1960 — PR. — 18.492, de 1960 — D. O. de 15 de junho de 1960 e o constante do Processo número 48.665-61,

N.º 1.393 — Designar o Engenheiro interino Nível 17-A Vivaldo Menezes Bastos, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), símbolo FG-1, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

De acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656 de 17 de outubro de 1958, combinado com o Artigo 7º do Decreto n.º 48.127 de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo n.º 48.665-61,

N.º 1.394 — Designar o Engenheiro Nível 17-A Renato de Almeida Calado, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, símbolo FG-2, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

De acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXVI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656 de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo n.º 62.666-60 resolve:

N.º 1.395 — Designar o Contador Renato Pontoura, o médico José Régio dos Santos, o Procurador José Damião de Souza Rio e o Engenheiro Luiz Fernando de Moura, para constituírem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Fiscalização do Convênio assinado com a Cooperativa dos Rodoviários Ltda., ficando a referida Comissão diretamente subordinada a esta Diretoria Geral, com as seguintes atribuições:

a) exercer a mais ampla fiscalização referente à aplicação das subvenções entregues pelo D.N.E.R., àquela entidade cooperativa;

b) opinar previamente sobre o programa de aplicação dos recursos e be-

nefícios definidos no referido convênio, sugerindo as medidas e providências que lhes parecer recomendáveis, e, ainda, acompanhando e fiscalizando a execução do mencionado programa;

c) oferecer todos os encargos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento das cláusulas convenionadas entre a Cooperativa dos Rodoviários Ltda., e o D.N.E.R., inclusive examinando *in loco* os documentos comprobatórios e peças contábeis dos gastos à assistência social, médica, hospitalar e escolar prestada aos rodoviários por aquela sociedade, podendo, ainda, exigir os balanços, demonstrativos, relatórios e dados estatísticos julgados convenientes;

d) opinar, previamente, para instruir a decisão do Diretor-Geral, sobre a relação nominal, anual, do pessoal gratificado por serviços prestados à Cooperativa, em frace do que, a respeito estipularem o convênio e a legislação vigente, bem como sobre a aquisição, pelo D.N.E.R., de material destinado à execução do plano assistencial previsto no convênio;

e) exercer todas as atribuições de inspeção, fiscalização ou supervisão previstas no convênio, da alçada do DNER, bem como propor justificadamente ao Diretor Geral, as modificações ou alterações do aludido convênio para melhor e mais fiel atendimento de seus objetivos sociais, educacionais e os interesses dos serviços do D.N.E.R.;

f) examinar a atuação daquele órgão, também, no período de 25 de novembro de 1960 até esta data;

g) requisitar passagens, diárias, ajudas de custo, pessoal, material e tudo o mais necessário para o exercício de suas atribuições.

José Lafayette Silviano do Prado  
Diretor Geral

#### PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1961.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do Artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656 de 17-10-58 resolve: Tendo em vista o constante do processo n.º 18.497-60,

N.º 1.604 — Conceder aposentadoria a Américo Lopes de Oliveira, Oficial de Administração nível "16" do Quadro de Pessoal deste Departamento, de acordo com o item II do artigo 176, combinado com o artigo 184, item II, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952.

#### PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 1962.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656 de 17-10-58 resolve:

Tendo em vista o constante do processo n.º 870-62,

N.º 23 — Designar o Engenheiro nível 18-B Milton Soares Hintz, para responder pelo expediente da Comissão Especial da Ponte Internacional, na Fóz do Iguaçu.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXIX, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656 de 17-10-58 resolve:

Tendo em vista o constante do processo n.º 77.115-61,

N.º 23 — Elogiar o Tesoureiro Padrão CC-5 Suiherito da Silva Pinto, pelo modo altamente proveitoso para a Autarquia, com que cumpriu os encargos que lhe foram atribuídos, na jurisdição do 11º Distrito Rodoviário Federal, em dezembro de 1961.

#### PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 1962.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656 de 17-10-58 resolve:

Tendo em vista o constante do processo n.º 60.155-61,

N.º 34 — Colocar à disposição da Comissão Especial CE-BR-29, o Escrevente contratado Adelson Gadelha de Medeiros, com exercício na Seção de Controle Orçamentário (D. Ct.-1), da Divisão de Construção (D. Ct.).

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656 de 17-10-58 resolve:

Tendo em vista o Artigo 1º e 2º do Decreto n.º 43.806 de 26-5-58 e o constante do processo n.º 22.256-61,

N.º 39 — Designar o Engenheiro Nível 18-B Clodomir Ferro Valle para como representante desta Diretoria Geral, assessorar a Diretoria de Vias de Transporte do Ministério da Guerra (D. V. T.).

José Lafayette Silviano do Prado,  
Diretor Geral.

#### LLOYD BRASILEIRO

BOLETIM N.º 38

#### PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º alínea "b", do Decreto-Lei n.º 9.339, de 10 de junho de 1946, combinado com o artigo 218, da Lei 1.711, de 28-10-52, resolve:

Tendo em vista que a Comissão de Inquérito designada pela Portaria n.º 665, de 25-10-60, desta Autarquia, não pôde concluir os seus trabalhos no prazo legal pelas razões que invocou, na forma do parágrafo único do artigo 218 da referida Lei, bem como em conformidade com o entendimento firmado na Exposição de Motivos n.º 352, de 4 de março de 1952, publicada na 1ª Seção do dia 21 dos meses mês e ano, do Departamento Administrativo do Serviço Público,

N. 134 — Considerar dissolvida a referida Comissão e, designar nova Comissão composta dos servidores Paulo Pinto, matrícula 4.420, Conferente, padrão "O" Mario Monteiro de Moraes, matrícula 16.671, Conferente do Q. S., e Almir do Rêgo Medeiros, matrícula 9.557, Oficial Administrativo, padrão "M", para, sob a presidência do primeiro, prosseguir os atuidos trabalhos e concluí-los no prazo de 60 dias.

#### PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b", do Decreto-Lei n.º 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve,

Tendo em vista o constante do processo n.º 47.156-60, de 23-11-60.

Autorizar o Serviço de Pessoal a apostilar o título do servidor Walter Resa, matrícula 50.530, admitido para exercer o cargo de 3.º Maquinista, que o mesmo havendo sido admitido antes da vigência do referido diploma legal (Lei n.º 2.284, de 9-8-54, art. 1.º e art. 2.º), e contando mais de 5 anos de serviço público, goza de estabilidade funcional (art. 1.º e art. 5.º da

Lei nº 2.284, de 9-8-54). Amaro Soares de Andrade, Diretor.

SERVIÇO DO PESSOAL

Despachos:

Pelo ofício nº 99, de 4-2-61, do Ministério da Viação e Obras Públicas, foi apresentado a esta Autarquia, para reassumir suas funções, o servidor Antonio Rodrigues Lourenço, mat. 22.736, visto ter cessado sua atribuição Oficial de Gabinete naquele Ministério.

Pelo ofício nº 98, de 4-2-61, do Ministério da Viação e Obras Públicas, foi apresentado a esta Autarquia, para reassumir suas funções, o servidor Manoel Corrêa Pereira, mat. 22.375, visto ter cessado sua atribuição de Auxiliar de Gabinete naquele Ministério.

O Diretor resolveu atender ao solicitado no ofício GCA-063-61, de 30-1-61, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, colocando à disposição do referido Instituto, o servidor João Baptista Bogado, mat. 19.307, sem ônus para esta Autarquia, em virtude do mesmo ter sido nomeado e empossado Delegado do I. A. P. I. no Estado da Guanabara, a partir de 1-1-1961.

REQUERIMENTOS  
DESPACHADOS:

Licenças concedidas — (na forma do art. 105 da Lei 1.711).

Alberto de Oliveira — mat. 3.307 — Op. Of. Calafetação — Estaleiros — 30 dias em prorrogação — de 31-1 a 1-3-61 (P.4.043).

3 Ambrosio Henrique da Silva — mat. 7.533 — Contramestre — Of. T.L.C. — Estaleiros — 15 dias iniciais — de 14 a 28-1-61 (P.4.606).

Macario Nascimento de Oliveira — mat. 16.305 — Foguista do QMBF — 30 dias em prorrogação — de 20 de dezembro de 1960 a 18-1-61 (P. 2.453) — Recife.

Manoel Francisco Hery — matrícula 3.060 — Op. Of. Carpintaria — Estaleiros — 30 dias em prorrogação — de 21-1 a 20-2-61 (P.4.240).

Marcelino Vicente Pacheco — mat. 13.243 — Marinheiro do QMBF — 60 dias em prorrogação — de 15-1 a 15 de março de 1961 (P.3.459) — Laguna.

Nilton José do Nascimento — mat. 53.078 — Taifeiro contratado do QMBF — 15 dias iniciais — de 17 a 31-1-61 (P. 2.475).

Olivio Maciel Barbosa — matrícula 2.296 — Contramestre — Of. C. de Ferro — Estaleiros — 30 dias em prorrogação — de 16-1 a 14-2-61 (P. 3.034).

Ovidio Sinval Moreira — matrícula 9.210 — Op. Of. Eletricidade — Estaleiros — 15 dias em prorrogação — de 11-1 a 25-1-61 (P.3.444).

Rogério Corrêa — mat. 8.987 — Of. Adm. — D.S.P. — 30 dias em prorrogação — de 5-1 a 3-2-61 (P. 949).

4.435 — Trabalhador da D.S.P. — Victor dos Santos Reis — matrícula 30 dias em prorrogação — de 16-1 a 14-2-61 (P. 2.894).

Alberto Pereira da Silva — mat. Acidentados — (deferidos).

20.083 — Op. Of. Frigorífica — Esperíodo de 16-12-60 a 17-1-61 — Estaleiros — importância a pagar no Cr\$ 585,60 (P.1.260).

Euclides de Souza Brito — matr. Carp. — Estaleiros — importância a pagar no período de 17-12-60 a 4-1-61 — Cr\$ 593,30 (P.1.279).

Helio Miguel de Menezes — mat. 52.324 — Taifeiro do QMBF — importância a pagar no período de 26-10 a 21-11-60 — Cr\$ 4.151,10 (P.2.454) — Recife.

Joel Alves da Silva — matr. 54.146 — Alca. e Cozinha contratado do

QMBF, importância a pagar no período de 11-1 a 18-1-61, Cr\$ 1.144,00 (P.2.366).

José Ernani Rodrigues — matrícula 54.258 — Carvoeiro contratado do QMBF — importância a pagar no período de 5 a 24-1-61 — Cr\$ 3.884,30 (P.1.577).

Tito Varela — mat. 15.062 — Cabo Foguista do QMBF — importância a pagar no período de 8 a 18-1-61 — Cr\$ 201,60 (P.2.842).

Certidões — (deferidos).

Antenor Ferreira Gomes — mat. 12.669 — ex-servidor — tempo de serviço prestado nesta Autarquia, para prova junto ao Departamento Federal de Segurança Pública (P.45.000).

Francisco Pereira dos Santos — matr. 13.010 — C. Foguista do QMBF — tempo de serviço prestado em Z.R.A., para prova junto ao I.A.P.M. (P.50.842).

Hugo Vianna Posada — mat. 17420 — 2. Piloto do QMBF — tempo de serviço prestado em Z.R.A., para prova junto ao I.A.P.M. (P.50.821).

João Baptista Januário — matrícula 158-v) — ex-servidor, tempo de serviço prestado nesta Autarquia para prova junto à Caixa Econômica do Estado da Guanabara (P.1.958).

Joaquim da Silva Azevedo — mat. 12.833 — Taifeiro do QMBF, tempo de serviço prestado em Z.R.A., para prova junto ao I.A.P.M. (P.50.030).

Licença Especial — (deferidos).

(um período de seis meses de acordo com a escala).

Arlindo Maia Resende — matrícula 3.091 — Op. Of. Carpintaria — Estaleiros (P.50.013).

Gentil Alfredo Maes — mat. 11.865 — 2. Comissário do QMBF (P.4.501).

Severino Eudocio Ramos — matrícula 12.844 — Marinheiro do QMBF (P.1.796).

Pagamento diferença cambial em abonos concedidos no Exterior — (de-

feridos) — (Pague-se a importância de ...):

Aluizio Silveira — matrícula número 51.567 — Carv. Contratado — Cr\$ 16.380,70 (P. 34.459).

Auxêncio Avelino Teixeira — matrícula nº 5.954 — C. Fog. — Cr\$ 6.095,00 (P. 34.754).

Renato Rodrigues Rio Branco — matrícula nº 13.134 — Foguista — Cr\$ 13.912,90 (P. 34.557).

Quinquênios — (deferidos).

Antônio Teles de Assis — matrícula nº 22.189 — Marinheiro, destacado no Ag. de Manaus, 1. quinquênio a partir de 2 de outubro de 1960, diferença a pagar dessa data a 31 de janeiro de 1961 — Cr\$ 1.375,00, e a partir de 1 de fevereiro de 1961 — Cr\$ 346,70, mensais (P. 2.735).

Fernando Villar — matrícula número 10.293 — Taifeiro do QMBF, 3. quinquênio a partir de 29 de agosto de 1959, diferença a pagar dessa data a 31 de janeiro de 1961 — Cr\$ 5.111,60, e a partir de 1.º de fevereiro de 1961 — Cr\$ 1.040,00, mensais — (Processo nº 3.226).

Jorge Tomé da Silva — matrícula nº 6.879 — Op. Of. Eletricidade — Estaleiros, 2. quinquênio a partir de 10 de janeiro de 1960, diferença a pagar dessa data a 31 de janeiro de 1961 — Cr\$ 7.398,60, e a partir de 1.º de fevereiro de 1961 — Cr\$ 1.300,00 mensais (P. 51.043).

Pedidos diversos:

Adhemar Macario Ribeiro — matrícula nº 8.256 — Conf. Carga, lotado na Agência de Porto Alegre, reconsideração do despacho que homologa a pena de 5 dias de suspensão que lhe foi imposta pela referida Agência. — Mantenho o despacho. — Os fatos articulados pelo requerente não justificam a sua falta" (P. 43.448).

Aida Raposo Dias, viúva do servidor Ayrilo Lourenço Dias — matrícula nº 16.846, restauração pagamento de salário-espósa. — Indeferido por falta de amparo legal" (P. 4.177).

Alberto Dias de Menezes — matrícula nº 7.772 — Trabalhador da T. S. G. — Estaleiros, consignação aluguel de casa: — "Em face das leis números 1.046-50 e 2.853-56. — Deferido. — Averbse-se a título de depósito garantia aluguel de casa, a importância mensal de Cr\$ 1.803,00, a partir de 16 de dezembro de 1960, a favor da Senhora Judith de Oliveira Siqueira, proprietária do imóvel" (P. número 4.375).

Analzório Borcas — matrícula número 52.522 — Marinheiro contratado do QMBF, pagamento diferença de câmbio em abonos concedidos no exterior. — Indeferido. — O Requerente não faz jus a que solicita" — (Processo nº 34.112).

Antônio Matias da Silva — matrícula nº 18.197 — Op. Of. C. Naval — Estaleiros, abono do dia 17 de dezembro de 1959, em que faltou ao serviço por motivo de doença. — Indeferido em face do artigo 169, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952" (P. 4.261).

Antônio da Silva Marques — matrícula nº 3.207 — Aux. Adm. — Estaleiros, contagem em dobro da licença especial a que tem direito. — Conte-se em dobro, para efeito de aposentadoria, um período de licença especial, relativa ao decênio de 25 de abril de 1944 a 25 de maio de 1954". (Processo nº 3.036).

Armando Brasil Pereira — matrícula nº 7.889 — Op. Of. Pedreiros — Estaleiros, pagamento do 3. quinquênio. — Arquite-se. — Assunto já solucionado. (P. 1.259).

Armando Chaves — matrícula número 11.583 — Servidor inativo, pagamento auxílio funeral relativo ao servidor — Mário de Azevedo Chaves — matrícula nº 2.587, seu filho, falecido em 25 de dezembro de 1963, bem como fornecimento de certidão do tempo de serviço prestado pelo "de cujus", para prova junto ao IAPM. — Pague-se ao requerente a importância de Cr\$ 27.144,00, relativa a auxílio funeral. — Crefique-se o que constar". (P. 1.297).

Arnaldo Ferreira da Costa — matrícula nº 6.868 — Op. Of. Máquinas — Estaleiros, consignação aluguel de casa. — Em face das Leis ns. 1.046-50 e 2.853-56. — Deferido. — Averbse-se a título de depósito garantia aluguel de casa, a importância mensal de Cr\$ 8.000,00, a partir de 25 de janeiro de 1961, a favor da Senhora Eva Tavares Corrêa, proprietária do imóvel" — (P. 4.425).

Carlos Bernardes dos Santos — matrícula nº 14.754 — 1. Cozinheiro do QMBF, inativo, fornecimento de certidão, mas com o nome de Carlos Bernardo dos Santos. — Prove o alegado e volte, querendo" (P. 3.105).

Clarice Alves Gomes, viúva do servidor José Caetano Gomes — matrícula nº 17.431, restauração pagamento salário-família. — Indeferido. — A requerente não faz jus ao que solicita" (P. 1.644).

Cosme Leal Santos, mat. 10.727, Marinheiro do QMBF, alegar motivos, solicita seja considerado como tempo de serviço efetivo o período em que esteve afastado desta Autarquia. — Deferido, face ao parecer da Procuradoria. (P. nº 51.284).

Dacia Machado da Silva, viúva do servidor inativo José Inácio da Silva, mat. 12.532, restauração pagamento salário família. — Indeferido por falta de amparo legal. (P. 3.803).

Djalma da Fonseca Moura, matrícula 7.161, Taifeiro do QMBF, pagamento diferença de câmbio em abonos concedidos no exterior. — Indeferido. O requerente não faz jus ao que solicita" (P. 34.621).

Dorcilio Ramos de Azevedo, matrícula 5.676, Op. Of. Pedreiros, Estaleiros, averbação de tempo de serviço prestado a antiga Inspetoria dos Serviços de Profilaxia do Ministério da Saúde. — Averbem-se 590 dias, face

# Salário Mínimo

Decreto n.º 51.336,  
de 13 de outubro de  
1961.

DIVULGAÇÃO N.º 853

Preço: Cr\$ 15,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

à prova junta e informações. Comuniquem-se ao órgão expedidor. (Processo nº 3.576).

Eloy Pereira da Silva, mat. 13.371, ex-servidor, alegando motivos, pede seu reembolso em navios da Autarquia. — Indeferido. (P. 4.158).

Elpídio Alves de Lima, mat. 23.040, Enfermeiro do QMBF, averbação do tempo de serviço prestado ao Exército Nacional. — Averbem-se 1.088 dias, face a prova junta e informações. Comuniquem-se ao órgão expedidor. (Processo 51.069).

Emílio Serrano, mat. 16.015, 3º Cozinheiro do QMBF, averbação do tempo de serviço prestado ao Exército Nacional. — Averbem-se 436 dias, face a prova junta e informações, comuniquem-se ao órgão expedidor. (Processo 50.290).

Euclides Cavalcanti Marques, matrícula 14.733, Moço interino do QMBF, alegando motivos, pede sua estabilidade funcional. — Indeferido. (Processo 40.902).

Eugênio Pereira de Macedo Filho, mat. 15.456, 1º Comissário do QMBF, pagamento de diferença de quinquênios. — Pague-se ao requerente a importância de Cr\$ 8.303,40, apurada pela Contadoria. (P. 51.359).

Hilton de Souza Britto, mat. 20.022, O. Of. Fundição, Estaleiros, reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de licença especial. — Mantenho o despacho anterior, face as informações. (P. 3.448).

Jaime Pessoa da Silveira, pagamento de auxílio funeral relativo ao servidor João Pessoa da Silveira, matrícula 12.801, falecido em 2 de janeiro de 1961. — Pague-se ao requerente a importância de Cr\$ 36.432,00, relativa ao auxílio funeral, a débito do I.A.P.M. (P. 3.559).

Jeremias Fernandes dos Reis, matrícula 13.393, Carpinteiro do QMBF, alegando motivos, pede reconsideração da penalidade que lhe foi imposta, de acordo com o Boletim 231-2, de 11 de outubro de 1960. — Indeferido. (Processo 47.993).

João Batista da Silva, mat. 12.120, Carpinteiro do QMBF, consignação mensalidade sindical. — Desconte-se. (P. 3.568).

João Café de Lima Sobrinho, matrícula 16.995, Taifeiro do QMBF, pagamento salário família. — Indeferido por falta de amparo legal. (Processo 50.033).

João Coelho Dutra, mat. 7.821, Op. Of. Carpintaria, Estaleiros, pagamento de diferença de vencimentos como acidentado. — Justifiquem-se os dias 11 a 13 de janeiro de 1961, e faça-se acerto de contas na importância de Cr\$ 1.300,00. (P. 3.041).

João Francisco da Silva, matrícula 15.863, ex-servidor interino, alegando motivos, pede sua efetivação nesta Autarquia. — Indeferido. (Processo 41.586).

João Peçro da Silva, mat. 22.207, Moço de convés do QMBF, restituição valor — uma passagem Recife-Rio, tendo em vista o seu desembarque naquele porto pela causa 6ª. — Autorizo de acordo com as informações do S.P. (P. 1.954).

João Rodrigues da Luz, mat. 6.980, 2º Cozinheiro do QMBF, encaminhamento de petição ao Diretor do Serviço Especial de Saúde Pública do Estado do Pará. — Encaminhe-se. — (P. 4.642).

Josaphat Fialho de Amorim, matrícula 20.823, 3º Maquinista do QMBF, alegando motivos, pede estabilidade funcional. — Arquive-se. Assunto solucionado. (P. 48.116).

José Bispo dos Santos, mat. 33.397, Marinheiro do T.P., pagamento de diferença de vencimentos como acidentado. — Indeferido face as informações. (P. 1.093).

José Francisco de Lima, mat. 5.282, Op. Of. Máquinas, Estaleiros, pagamento de diferença de vencimentos

como acidentado. — Justifique-se o período de 6 a 17 de janeiro de 1961, em que esteve acidentado. (Processo 1.486).

José Henrique da Silva, matrícula 13.192, 1º Rádio do QMBF, retificar para Cr\$ 30.790,20, a importância a pagar relativa a diferença de câmbio em abonos concedidos no exterior. — (P. 33.301).

José Hunaldo Menezes de Almeida, mat. 21.426, 2º Cozinheiro interino do Q.M.B.R., alegando motivos, pede estabilidade funcional: "Indeferido" (P. 47.781).

José Marcolino dos Santos, mat. 15.593, 2. Maquinista do QMBF, averbação tempo de serviço prestado à Cia de Navegação Bahiana: "Averbem-se 548 dias, face a prova junta e informações. Comuniquem-se ao órgão expedidor" (P. 14.015).

José Maria Salgado da Silva, matrícula 13.155, Taifeiro do QMBF, certidão do tempo de serviço prestado em ZRA, para prova junto ao IAPM: "Indeferido. O solicitado pelo requerente será fornecido por ocasião de sua aposentadoria" (P. 924).

José Nunes do Nascimento, matrícula 14.820, Carpinteiro do QMBF, certidão tempo de serviço prestado em ZRA: "Indeferido. O solicitado pelo requerente será fornecido por ocasião de sua aposentadoria" (P. 1.230).

José Olavo Monteiro, matr. 54.216, Carvoeiro contratado do QMBF, alegando motivos, pede estabilidade funcional nesta Autarquia: Aguarde consulta formulada ao Ministério da Viação" (P. 40.975).

José Olympio de Carvalho, matrícula 5.202, Op. Of. C. de Ferro, Estaleiros, pagamento adicionais, tendo em vista o tempo de serviço averbado: "Autorizo o pagamento da gratificação adicional de que trata o presente requerimento, na forma preceituada pelo SP., a título de adiantamento, dependendo sua efetivação da decisão que for tomada em última instância pelo Poder Judiciário, em caso análogo, que se acha em grau de apelação. — (P. 781).

José Ramos da Silva, matrícula 11.344, ex-servidor, alegando motivos, pede seu reembolso em navios desta Autarquia: "Aguarde oportunidade" (P. 48.171).

Jurandir Figueiredo, mat. 2.541, Praticante de 2ª classe, Of. Onda Elétrica — Estaleiros, consignação mensalidade sindical: "Desconte-se" (P. 2.301)

Lédio Rigueira Mourão, mat. 22.747, Vigilante, interino, S.V.I., averbação em seu histórico do atestado de doação de sangue: "Averbe-se face a prova junta" (P. 4.189).

Lédio Rigueira Mourão, mat. 22.747, Vigilante, V.I., 8 dias de licença, no período de 7 a 14-1-61, para contrair núpcias: "Deferido na forma do art. 153 da Lei 1.711, em face do documento anexo" (P. 4.191).

Leonidas Carneiro da Silva, matrícula 21.993, Contramestre contratado, Agência Manaus, averbação da carta de Contramestre: "Averbe-se face a prova junta" (P. 2.288).

Leontina dos Santos, viúva do servidor José Astrolábio dos Santos, matrícula n.º 13.238, restauração pagamento salário família: "Indeferido, por falta de amparo legal" (P. 3.152).

Lourival Cardoso de Moraes, matr. 9.242, Trabalhador da T.S.G., Estaleiros, pagamento diferença de acidente: "Arquive-se, assunto já solucionado" (P. 45.707).

Luiz Alves de Oliveira, mat. 54.034, Contramestre contratado do QMBF, alegando motivos, pede sua estabilidade funcional: "Indeferido" (P. 13.352).

Luiz Zavarise, matrícula 15.571 e Brasiluso Ferreira D'Oliveira, matrícula 7.020, Radiotelegrafista do GMBF, exercendo as funções gratificadas de Auxiliar de Vistorias e de Fiscalização do Serviço Radiotelegráfico e Auxiliar de Vistoria do Serviço de Radiotelegrafia de Navios, alegando motivos, pedem majoração da gratificação que recebem: "Indeferido" (P. 2.510).

Manoel Nonato da Silva, mat. 12.271, servidor inativo, pagamento diferença de câmbio em abonos concedidos no exterior: "Indeferido. O requerente não faz jus ao que solicita" (P. 4.160).

Maria José do Nascimento Almeida, viúva do servidor Antônio Costa Santos, mat. 11.727, restauração pagamento salário família: "Indeferido por falta de amparo legal" (P. 1.271).

Nelson Francisco Cavalcante, mat. 13.927, Marinheiro do QMBF, pagamento de adicional, tendo em vista o tempo de serviço averbado: "Indeferido. O requerente não possui tempo para o que solicita" (P. 51.530).

Oscar Sales dos Santos, mat. 54.074, Carvoeiro do QMBF, 180 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, de 29-7-60 a 23-1-61: "Concedo mais 180 dias de licença, mas sem a complementação paga por esta autarquia, por se tratar de servidor contratado" (P. 83).

Oswaldo da Silva Sanches, matrícula 21.629, Op. Of. C. de Ferro, Estaleiros, pagamento diferença de vencimentos como acidentados: "Justifique-se os dias 3 a 16-1-61, período em que esteve acidentado" (P. 1.251)

Paulo Bezerra Cavalcante, matrícula 10.343, Comandante do QMBF, pagamento diferença de abono sobre a gratificação de função: "Pague-se o que for devido, face as informações" (P. 50.720).

Paulo Xavier Baptista, matr. 19.210, Op. Of. Motores, Estaleiros, pagamento diferença de vencimentos como acidentado: "Justifique-se o período de 18 a 19-1-61, e faça-se acerto de contas na importância de Cr\$ 960,00" (P. 3.046).

Rogelino José Ferreira, mat. 7.858, Foguista do QMBF, averbação tempo de serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Sergipe: "Averbem-se 102 dias face a prova junta e informações, comuniquem-se ao órgão expedidor" (P. 505.186).

Rubens Albino Moreira, alegando ter prestado serviço nesta Autarquia, solicita certidão de tempo de serviço para prova junto ao I.A.P.F.E.S.P.: "Indeferido. Certifique-se negativamente" (P. 50.420).

Santino Francisco Pinto, matrícula 53.614, Carvoeiro contratado do QMBF, 120 dias de licença para tratamento de saúde, de 19-9-60 a 16-1-61: "Concedo 120 dias, sendo 15 dias com vencimentos integrais e o restante sem a complementação paga por esta autarquia, por se tratar de servidor contratado" (P. 1.464).

94 — Tancredo de Oliveira Vidal, matrícula 7.818, Op. Of. Ferraria, Estaleiros, consignação aluguel de casa: "Em face das Leis ns. 1.046-50 e 2.853-56. Deferido. Averbe-se a título de depósito garantia aluguel de casa, a importância mensal de R\$ 2.500,00, a partir de 1-2-61, a favor do Sr. Juvenil Teixeira, proprietário do imóvel" (P. 2.657).

Vicente Dionel Gonçalves, matrícula 7.226, Op. Of. Motores, Estaleiros, pagamento diferença de vencimentos como acidentado: "Justifiquem-se os dias 10-12-60 a 19-1-61, e faça-se acerto de contas na importância de Cr\$ 9.732,30" (P. 49.877).

Waldemar Duarte Coelho, matrícula 7.589, Op. Of. Pedreiros, Estaleiros, pagamento diferença de vencimentos como acidentado: "Justifique-se os dias 12-12-60 a 16-1-61, e faça-se acerto de contas na importância de .... R\$ 8.347,20" (P. 2.659).

## REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

### Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PORTARIA DE 2 DE MAIO DE 1961

O Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, alínea b, em combinação com o artigo 2.º, alínea d, do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Considerando o que consta do Processo protocolado no Departamento do Pessoal desta ferrovia, sob o número 4.420-2-61,

N.º 329 — Dispensar "a pedido", na forma como preceitua o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e a partir de 19 de abril de 1961 — José Maria Leite Neto, beneficiado pela Lei nº 2.284, de 9-8-54, da série funcional de Escrevente Datilógrafo, nível 7, matriculado sob o nº 13.906, da Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-Mensalista da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

PORTARIA DE 8 DE MAIO DE 1961

O Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, alínea b, em combinação com o artigo 2.º, alínea d, do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Considerando o que consta do Processo protocolado no Departamento do Pessoal desta ferrovia, sob o número 4.726-2-61 — D.P.,

N.º 363 — Dispensar "a pedido", na forma como preceitua o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e a partir de 18 de abril de 1961 — Camilo Nicolau, beneficiado pela Lei nº 2.284, de 9-8-1954, da série funcional de Trabalhador de Linha, nível 3, matriculado sob o nº 14.496, da Tabela Especial de Mensalistas da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1961

O Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, alínea b, em combinação com o artigo 2.º, alínea d, do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Considerando o que consta do Processo protocolado no Departamento do Pessoal desta ferrovia, sob o número 1.965-1-1961,

N.º 373 — Dispensar "a bem do serviço público", de acordo com o art. 207, item VIII, e artigo 209, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Omar Afonso Teles, beneficiado pela Lei nº 2.284, de 9-8-1954, da função de Trabalhador de Estação, nível 3, matriculado sob o nº 15.238, da Tabela Numérica Especial de Extranumerário-Mensalista da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO  
DE 1961

O Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, alínea b, em combinação com o artigo 2.º, alínea d, do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Considerando o que consta do Processo protocolado no Departamento

do Pessoal desta ferrovia, sob o número 11.760-2-1961,

N.º 748 — Dispensar "a pedido", na forma como preceitua o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 18 de setembro de 1961 — Durval Inácio Pereira, beneficiado pela Lei n.º 2.284, de 9 de agosto de 1954, da função de Artífice de Manutenção, nível 6, matriculado sob n.º 16.422, constante da Tabela Numérica Especial de Extranumerário-Mensalista da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, do Ministério da Viação e Obras Públicas.  
Frederico Guilherme de Castro Braga, Diretor Superintendente.

**Estrada de Ferro D. Teresa Cristina**

PORTARIA DE 5 DE SETEMBRO DE 1961.

O Superintendente da Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina, usando

**Viação Férrea Federal**

**Leste Brasileiro**

Relação dos Extranumerários-Mensalistas que de acordo com a Lei n.º 2.284 de 9 de agosto de 1954, tem assegurada a equiparação aos Funcionários Efetivos para todos os efeitos, por contarem mais de 5 (cinco) anos de Serviço Público

Quadro Extinto do M.V.O.P. — Parte XI-V.F.F.L.B.

da atribuição que lhe confere o art. 3.º do Decreto n.º 42.380 de 30-9-57, alterado pelo Decreto n.º 43.548 de 10 de abril de 1958, resolve,

N.º P-132 — Conceder de acordo com o art. 1.º e parágrafo único do art. 8.º do Decreto n.º 50.562, de 3 de maio de 1961, a gratificação especial de Nível Universitário, de que trata o art. 74 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, no valor de 25 % (vinte e cinco por cento), sobre o respectivo vencimento, a partir de 1.º de janeiro de 1961, aos seguintes servidores:

- Annes Gualberto — Eng.º (Agregado — Lei n.º 1.741-52) — Diretor CC-3.
- Gilberto Evilásio da Luz — Engenheiro — Nível 17.
- Rolf Reinhold Max Becke — Engenheiro — Nível 18.
- Luiz Alberto Nastari, Superintendente.

Nomes — Série de Classe	Código:	A partir de:
Laurentino Daniel de Carvalho — Trabalhador de Linha .....	F — 126 — 4B	11-8-1954
Luiz Gonçalves de Oliveira — Trabalhador de Linha .....	F — 126 — 4B	11-8-1954
Valdemar Batata — Trabalhador de Linha .....	F — 126 — 4B	11-8-1954
Valdomiro Lourenço Alves — Trabalhador de Linha .....	F — 126 — 4B	11-8-1954
Deraldo Ribeiro Barbosa — Trabalhador de Linha .....	F — 126 — 4B	11-8-1954

*Relação dos Servidores Imparados pelo Art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*

Quadro Extinto do M.V.O.P. — Parte XI-V.F.F.L.B.

Nomes — Série de Classe	Código:	A partir de:
Manoel Domingos Lisboa — Conservador de Material Rodante ....	A — 304 — 5A	1946
Antonio Lopes — Maquinista de Estrada de Ferro .....	F — 121 — 14C	1946
Pedro Vitorio dos Santos — Servente .....	GL — 104 — 5A	1946
José Máximo da Cruz Filho — Trabalhador de Linha .....	F — 126 — 4B	1946
Maximiano Bispo dos Santos — Trabalhador de Linha .....	F — 126 — 4B	1946
Vitor José dos Santos — Trabalhador de Linha .....	F — 126 — 4B	1946

*Artigo 18 — A.D.C.T.*

Nomes — Série de Classe	Código:	A partir de:
Antonio Moreira de Souza — Auxiliar de Artífice .....	A — 202 — 5A	1946 Ex-Combatente

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

**SERVIÇO SOCIAL RURAL**

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 1962

O Presidente do Serviço Social Rural, usando da atribuição que lhe confere o art. 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, resolve:

Considerando que o Conselho Nacional, pela Resolução n.º 519, de 13 de julho último, publicada no Diário Oficial de 19 de julho de 1961, tendo em vista a situação reinante no Conselho Regional do Estado de São Paulo, deliberou intervir na sua administração, nos termos da letra i do art. 14 do Regulamento baixado com o Decreto n.º 39.319, de 5 de junho de 1956;

Considerando que, em obediência ao art. 3.º da citada Resolução, procedeu-se ao exame dos atos administrativos passíveis de responsabilidade,

apurando-se a aplicação irregular de dinheiros, seja em despesas inevitáveis, seja sem autorização orçamentária, destacando-se a parcela de... Cr\$ 2.817.111,20 suprida para despesas com o Centro de Treinamento de Campinas;

Considerando que, não obstante esse procedimento irregular, não foi levado a efeito o aludido curso, impossibilitando, pela falta de pessoal habilitado (auxiliares de comunidade) a execução de 18 convênios com as Associações Rurais de Jaú, Tupã, Lins, Brotas, Botucatu, Parabuna, Cafelândia, Araraquara, Ribeirão Preto, São João da Boa Vista, Cotia, Limeira, Campinas, Rio Claro, Monte Alto, Mirandópolis, Cerqueira César e São José do Rio Preto, em 1961;

Considerando que, a propósito dos serviços de instalação do curso ocorreu em Campinas, em 7 de abril de 1960, entre servidores, uma agressão física, em que figuram como autor o Sr. Hans Alfredo Rappel e vítima o Sr. Lino de Abreu Sodré, fato esse

Nomes — Série de Classe	Código:	A partir de:
Daniel Simões Ferreira Netto — Aprendiz .....	A — 202 — 1	9-8-1957
Zolack Vergasta de Jesús — Atendente .....	P — 1.703 — 7	9-8-1955
Antonio Wanderley de Souza — Ajud. Torneiro ref. 17 .....	faleceu	
Edgard Borges Bitencourt — Artífice de Manutenção .....	A — 305 — 6	11-8-1954
Jorge de Santana — Auxiliar de Artífice .....	A — 202 — 5A	11-8-1954
Rubem de Moraes Ferreira — Auxiliar de Artífice .....	A — 202 — 5A	11-8-1954
Valter Augusto dos Santos — Auxiliar de Artífice .....	A — 202 — 5A	11-8-1954
Venesio Sodré Pereira — Auxiliar de Artífice .....	A — 202 — 5A	11-8-1954
Vanildo Santos ed Souza — Auxiliar de Artífice .....	A — 202 — 5A	11-8-1954
Antônio José Matos — Auxiliar de Estação .....	F — 105 — 8B	11-8-1954
Jorge Ribeiro da Silva — Auxiliar de Estação .....	F — 105 — 8B	11-8-1954
Alfredo Borges da Silva — Carpinteiro .....	A — 601 — 12D	11-8-1954
Ohmedo Hyder Borges Vallanquella — Carpinteiro .....	A — 601 — 9B	11-8-1954
Crispim Nery de Souza — Ferreiro	A — 1.703 — 9B	11-8-1954
Julio Figueiredo de Souza — Ferreiro	A — 1.703 — 9B	11-8-1954
José Gregório de Souza — Guarda de Trem .....	F — 114 — 6B	9-8-1957
Marcelino Alves Barreto — Motorista	CT — 401 — 10B	11-8-1954
Délio Pinheiro da Conceição — Pintor	A — 105 — 9B	11-8-1954
Antonio Quaresma de Souza — Servente .....	GL — 104 — 5A	11-8-1954
Cloyis Ferreira dos Santos — Servente .....	GL — 104 — 5A	11-8-1954
Esteves dos Santos — Servente .....	GL — 104 — 5A	11-8-1954
José Cicero Ferreira — Servente .....	GL — 104 — 5A	11-8-1954
Saturnino Ribeiro da Silva — Servente .....	GL — 104 — 5A	11-8-1954
Vivaldo Lins dos Santos — Servente	GL — 104 — 5A	11-8-1954
Alcides Floro de Souza — Servente ..	GL — 104 — 5A	11-8-1954
Alexandre Barbosa da Silva — Trabalhador de Linha .....	F — 126 — 4B	11-8-1954
Domingos Rodrigues dos Santos II — Trabalhador de Linha .....	F — 126 — 4B	11-8-1954
Gervásio Pereira da Silva — Trabalhador de Linha .....	F — 126 — 4B	11-8-1954
Jardelino Joaquim de Santana — Trabalhador de Linha .....	F — 126 — 4B	11-8-1954
João José da Silva — Trabalhador de Linha .....	F — 126 — 4B	11-8-1954
José Rodrigues Santos — Trabalhador de Linha .....	F — 126 — 4B	11-8-1954

levado ao conhecimento da polícia local, que determinou abertura de inquérito policial;

Considerando que o Sr. Conselheiro Pires de Almeida pediu abertura de sindicância contra o Sr. Miguel Bechara, em 18 de maio de 1961, fls. 355, medida aprovada pelo Conselho Regional, porém, não levada a efeito;

Considerando que, em consequência, se impõe a apuração das responsabilidades, que envolvem inclusive os membros do aludido Conselho, justificando-se a suspensão do exercício de seus cargos, na forma da lei;

Considerando, entretanto, que perdura o seu afastamento, decorrente da Resolução n.º 519, a princípio citada, o que dispensa provisoriamente a providência,

N.º 2 — Designar, de acordo com o art. 219 e § 1.º da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, os Srs. Doutor Raul Renato Cardozo de Mello Filho, Dr. Renato Augusto Brunow Costa e Dr. Renato Pedrosa de Moraes para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida do processo administrativo para apurar as irregularidades ocorridas na administração do Conselho Regional do Estado de São Paulo e responsabilidades funcionais, tudo de

acôrdo com o que consta do Processo n.º 4.069-61, e mais elementos que sejam colhidos, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos dentro de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria. — *Oswaldo de Souza Martins*, Presidente.

N.º 2.601 — 12-1-62 — Cr\$ 2.703.00.

#### RESOLUÇÃO DE 17 DE JANEIRO DE 1962

O Conselho Nacional do Serviço Social Rural resolve:

No uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo SSR-4.069-61.

N.º 665-CN — Artigo único. Prorrogar a intervenção do Conselho Nacional do Serviço Social Rural no Conselho Regional do Estado de São Paulo, determinada pela Resolução n.º 519-CN, de 13 de julho de 1961, por mais seis meses.

Parágrafo único. Ficam mantidas as designações dos servidores José Olímpio Dias Gonçalves e Roseny Ribas da Costa, para, sob a direção do primeiro, regularizarem o funcionamento do aludido Conselho Regional. — *Oswaldo de Souza Martins*, Presidente do Conselho Nacional do Serviço Social Rural.

tido como Laboratorista, a título precário, em 30 de setembro de 1947, com a retribuição mensal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), à conta da Verba 3- Serviços e Encargos — Consignação I- Diversos — Subconsignação 06- Serviços educativos e culturais, ora percebendo Cr\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta cruzeiros) mais os acréscimos fixados pelas Leis 3.780-60 e 3.826-60, para o fim de declará-lo equiparado a extranumerário-mensalista, a partir de 28 de setembro de 1952 — de conformidade com o art. 1.º da Lei n.º 3.483, de 8 de dezembro de 1958.

N.º 1.780 — No uso de sua competência, "ex vi" do art. 3.º, parágrafo 1.º, do Decreto n.º 45.360-59, e atendendo ao que consta do processo número 18.280-61-UB,

Expedir a presente portaria a José Carlos Assis, admitido como Datilógrafo, a título precário, em 4 de abril de 1956, com a retribuição mensal de Cr\$ 2.400,00, (dois mil e quatrocentos cruzeiros), à conta da Verba 3- Serviços e Encargos — Consignação V- Diversos — Subconsignação 28- Despesas com serviços de natureza burocrática ou braçal, passando a exercer a função de Contabilista, ora percebendo Cr\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros) mais os acréscimos fixados pelas Leis n.ºs. 3.780 e 3.826-60 para o fim de declará-lo equiparado a extranumerário-mensalista, a partir de 22 de abril de 1961, de conformidade com o art. 1.º da Lei n.º 3.483, de 8 de dezembro de 1958.

N.º 1.781 — No uso de sua competência, "ex vi" do art. 3.º, parágrafo 1.º, do Decreto n.º 45.360-59, e atendendo ao que consta do processo número 7.433-61-UB,

Expedir a presente portaria a Nemeuel Kessler, admitido como Datilógrafo, a título precário, em 11 de abril de 1956, com a retribuição mensal de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), à conta da Verba 3- Serviços e Encargos — Consignação V- Diversos — Subconsignação 29- Eventuais — passando a exercer a função de Contabilista, ora percebendo Cr\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros), mais os acréscimos fixados pelas Leis n.ºs 3.780 e 3.826-60, para o fim de declará-lo equiparado

a extranumerário-mensalista, a partir de 11 de abril de 1961, de conformidade com o art. 1.º da Lei n.º 3.483, de 8 de dezembro de 1958. — *Ruth Barcello*, Diretor.

#### PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 1961

O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração Central da Universidade do Brasil, no uso de sua competência, "ex vi" do art. 3.º, parágrafo 1.º, do Decreto n.º 45.360-59, e atendendo ao que consta do processo n.º 23.273-60-UB, resolve:

N.º 1.784 — Expedir a presente portaria a Luiz Hélio Ignácio Alves, admitido como Servente a título precário, em 17 de março de 1954, com a retribuição mensal de Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros), à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Serviços de terceiros — Subconsignação 09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem — 01 — Serviços de asseio e higiene — passando a Servente, classe A, ora percebendo Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) mais os acréscimos fixados pelas Leis ns. 3.780 e 3.826-60, para o fim de declará-lo equiparado a extranumerário-mensalista, a partir de 16 de abril de 1959, de conformidade com o art. 1.º da Lei n.º 3.483, de 8 de dezembro de 1958.

#### PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração Central da Universidade do Brasil, no uso de sua competência, "ex vi" do art. 3.º, parágrafo 1.º, do Decreto n.º 45.360-59, resolve:

Atendendo ao que consta do processo n.º 20.695-61-UB,

N.º 1.815 — Expedir a presente portaria a Olívio Ribeiro de Oliveira, admitido como Servente, a título precário, em 16 de setembro de 1956 com a retribuição mensal de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação V — Diversos — Subconsignação 28 — Despesas com serviços de natureza burocrática ou braçal — ora percebendo Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) mais os acréscimos fixados pelo Decreto n.º 49.119-A, de 15-10-1960 para o fim de declará-lo equiparado a extranumerário-mensalista, a partir de 14 de setembro de 1961, de conformidade com o art. 1.º da Lei n.º 3.483, de 8 de dezembro de 1958.

Atendendo ao que consta do processo n.º 1.006-61-UB,

N.º 1.816 — Expedir a presente portaria a Maria do Socorro Silva Santos, admitido como Datilógrafo, a título precário, em 1 de setembro de 1955, com a retribuição mensal de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação V — Diversos — Subconsignação 28 — Despesas com serviços de natureza burocrática ou braçal, ora percebendo Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), mais os acréscimos fixados pelas Leis ns. 3.780-60 e 3.826-60, para o fim de declará-lo equiparado a extranumerário-mensalista, a partir de 6 de março de 1961, de conformidade com o art. 1.º da Lei n.º 3.483, de 8 de dezembro de 1958.

#### PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração Central da Universidade do Brasil, no uso de sua competência, "ex vi" do art.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE DO BRASIL

#### Divisão do Pessoal

#### PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1960

O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração Central da Universidade do Brasil no uso de sua competência, "ex vi", do artigo 3.º, parágrafo 1.º, do Decreto número 45.360-59, e atendendo ao que consta do processo n.º 13.731-61-U.B. resolve:

N.º 579 — Expedir a presente portaria a Maria da Conceição Gomes, admitido como Datilógrafo a título precário, em 1.º de janeiro de 1955, com a retribuição mensal de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), à conta da Verba 3-Serviços e Encargos — Consignação V-Diversos — Subconsignação 28- Despesas com serviços de natureza burocrática ou braçal, ora percebendo Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros) para o fim de declará-lo equiparado a extranumerário-mensalista, a partir de 17 de janeiro de 1960, de conformidade com o art. 1.º da Lei n.º 3.483, de 8 de dezembro de 1958.

#### PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1961

O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração Central da Universidade do Brasil, no uso de sua competência, "ex vi" do art. 3.º, parágrafo 1.º, do Decreto número 45.360-59, e atendendo ao que consta do processo n.º 2.599-61-UB, resolve:

N.º 1.764 — Expedir a presente portaria a Mozart Gouvêa da Silva, admitido como Servente, a título precário, em 1.º de agosto de 1954, com a retribuição mensal de Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros), à conta da Verba 4- Obras e Equipamentos — Consignação V- Diversos — Subconsignação 09- Ligeiros reparos, adaptações, conserto e conservação de bens imóveis, ora percebendo Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) mais os acréscimos fixados pelo Decreto n.º 49.119 A, de 15-10-1960, para o fim de declará-lo equiparado a ex-

tranumerário-mensalista, a partir de 24 de agosto de 1959, de conformidade com o art. 1.º da Lei n.º 3.483, de 8 de dezembro de 1958.

#### PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1961

O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração Central da Universidade do Brasil, resolve:

N.º 1.778 — No uso de sua competência, "ex vi" do art. 3.º, parágrafo 1.º, do Decreto n.º 45.360-59, e atendendo ao que consta do processo número 387-61-U.B.,

Expedir a presente portaria a Rachel Ribeiro dos Reis Soares, admi-

## ORDEM DOS ADVOGADOS

Regulamento, Código de Ética e Regimentos Internos dos Conselhos Federal e Seccional do Distrito Federal. Caixa de Assistência dos Advogados.

DIVULGAÇÃO N.º 557,

Preço Cr\$ 35,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal



3.º, parágrafo 1.º, do Decreto n.º 45.360-59, resolve:

N.º 1.831 — Expedir a presente portaria a Haroldo Rodrigues Sandin, admitido como Servente, a título precário, em 1 de janeiro de 1956, com a retribuição mensal de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros) à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação III — Serviços em regime especial de financiamento — Subconsignação 17 — Exposições — ora percebendo Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) mais os acréscimos fixados pelas Leis ns. 3.780-60 e 3.825-1960, para o fim de declará-lo equiparado a extranumerário-mensalista a partir de 29 de dezembro de 1960, de conformidade com o art. 1.º da Lei n.º 3.483, de 8 de dezembro de 1958. — Ruth Barcellos — Diretor. Proc. n.º 18.219-60 — UB.

**PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1961**

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" do art. 22, alínea "f", do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto número 21.321 de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4.º do Decreto n.º 49.583, de 22-12-60 e, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Presidente da República contida na E.M. n.º 36-Br, de 7 de abril do corrente ano, resolve:

Atendendo ao que consta do processo n.º 3.024-61-U.B.

N.º 1.400 — Nomear Maria Helena da Costa, para exercer, em caráter interino, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe "C", da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 49.583-60 acima referido, em vaga decorrente da dispensa de Maria do Carmo Magalhães (E.E.A.N.).

**PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1961**

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" do art. 22, alínea "f", do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve:

Nos termos do art. 2.º do Decreto n.º 51.046, de 26-7-61, publicado no Diário Oficial da mesma data.

N.º 1.894 — Expedir a presente portaria a Sergio Albino de Souza Castilho, especialista temporário, até 31-12-61, com atribuições de Assistente de Ensino Clínico na 3.ª Cadeira de Clínica Cirúrgica da Faculdade Nacional de Medicina, com a retribuição mensal de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) à conta de Fundo Especial para bolsas de ensino clínico da referida Faculdade.

Nos termos do art. 2.º do Decreto n.º 51.046, de 26-7-61 publicado no Diário Oficial da mesma data.

N.º 1.895 — Expedir a presente portaria a Amaury Marcello, especialista temporário, até 31-12-61, com atribuições de Assistente de Ensino Clínico na 3.ª Cadeira de Clínica Cirúrgica da Faculdade Nacional de Medicina, com a retribuição mensal de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) à conta de Fundo Especial para bolsas de ensino clínico da referida Faculdade.

**PORTARIA DE 4 DE JANEIRO DE 1962**

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" do art. 22, alínea "f", do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado

com o art. 5.º do Decreto n.º 49.583, de 22-12-60, publicado no Diário Oficial de 27 do mesmo mês, resolve:

Atendendo ao que consta do processo n.º 45-62-U.B.

N.º 2 — Designar Adalberto de Magalhães Brandão, Escrivário AF-202.8.A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Gabinete (DAC) FG-6, do Q.E.P. da U.B., mantida pelo Decreto número 49.583-60, acima referido.

**PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 1962**

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" do art. 22, alínea "f", do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de

18 de junho de 1946, combinado com o art. 4.º do Decreto n.º 49.583, de 22-12-60 e com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 51.366, de 6 de dezembro de 1961, resolve:

Atendendo ao que consta do processo n.º 531-62 — U.B.

N.º 6 — Nomear João Moniz Barreto de Aragão, em caráter interino, para o cargo de Assistente de Administração AF-602.14.A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade.

Atendendo ao que consta do processo n.º 531-62-U.B.

N.º 7 — Nomear Celso Renato Duvivier de Albuquerque Mello, em caráter interino, para o cargo de Assistente de Administração, AF-602.14.A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS**

**PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 1961**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, e tendo em vista a delegação de poderes outorgada pelo Conselho Administrativo resolve:

N.º 1.157 — Designar o Oficial Administrativo, classe "H" Otto Alves Cruz — para promover sindicância na Agência em Areia Branca, no Estado do Rio Grande do Norte, para efeito de apuração primária dos fatos objeto do processo 41.666-61, originário do Departamento de Benefícios, cabendo ao servidor, concomitantemente, apurar quaisquer outras irregularidades desde que por acaso surjam no decorrer dos trabalhos.

Considerando o que consta no expediente n.º 50.093-61:

N.º 1.158 — Conceder a Escrivãria Dactilógrafa, classe "F" Stella Pontão — dois (2) anos de licença sem vencimentos, na forma do art. 110, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

**PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 1961**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social resolve:

Considerando a Resolução do Conselho Administrativo lavrada nos autos do processo de Inquérito n.º 47.019-61, relativo à apuração, determinada pela Portaria n.º 684, de 16 de maio de 1961, de fatos irregulares ocorridos na Delegacia Estadual do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre;

N.º 1.159 — Demitir, a bem do serviço público, o Fiscal, classe "K" — Alcides Tenório Leite, na forma dos artigos 194, incisos V e VI, 195 incisos IV e IX combinados com o artigo 207, incisos VIII e X e 209 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

N.º 1.160 — Demitir, a bem do serviço público, o Tesoureiro Auxiliar, padrão "M" — Carlos de Almeida — na forma dos artigos 194, incisos V, VI, VII e VIII, 195, incisos II e IV combinados com os artigos 207, incisos VIII e X e 209 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

N.º 1.161 — Suspender, por 30 (trinta) dias, o Escrivão Dactilógrafo, classe "E" — Ruy de Oliveira Martins — na forma do artigo 194, incisos VI e VIII combinado com os artigos 201, inciso III e § único do artigo 205 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

N.º 1.162 — Suspender, por 10 (dez) dias, o Tesoureiro Auxiliar, padrão "M" — Edemar Alberto Cipriano Dias — na forma do artigo 195, inciso II, combinado com os artigos 201, inciso III e § único do artigo 205 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

N.º 1.163 — Suspender, por 20 (vinte) dias, o servidor — Elgin Encarnação — na forma do artigo 194, incisos VI e VII combinado com os artigos 201, inciso III e § único do artigo 205 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

N.º 1.164 — Suspender, por 60 (sessenta) dias, o Oficial Administrativo, classe "I" — João Ribeiro e o Auxiliar Administrativo, contratado — Wenceslau Gomes Leiria — na forma do artigo 195, inciso IX, combinado com o artigo 201, inciso III e § único do art. 205 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Considerando a proposição do Sr. Delegado Estadual do Pará com sede em Belém no processo 38.455-61;

N.º 1.165 — Suspender o Servicial, contratado, equiparado ao funcionário efetivo — Jonas de Oliveira Santos — por dez (10) dias, por infringência dos deveres capitulados no art. 194 (item IV), convertendo-se a suspensão em multa, na forma do parágrafo único do art. 205, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Considerando a proposição do Sr. Delegado Estadual do Rio de Janeiro no ofício DERJ-GD-251-61, de 14 de agosto de 1961;

N.º 1.166 — Designar o Médico, Ref. "27" — Adhemar Reis Junior — para substituir o Diretor do Hospital dos Marítimos de Niterói, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até trinta (30) dias, consoante o dis-

posto no parágrafo 1º do artigo 73, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1962.

**PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 1961**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social resolve:

Considerando a Resolução do Conselho Administrativo lavrada no processo n.º 47.260-61, referente a demissão da Agência de Angra dos Reis, do Estado do Rio de Janeiro;

N.º 1.167 — Designar o Inspetor, classe "M" — Luiz Dutra D'Avila — o Fiscal, classe "M" — Antonio Rufino dos Santos — e o Escrivão Dactilógrafo, classe "G" — Luiz Maria de Carvalho — para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo acima citado e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de Inquérito, se necessário, a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo resolve:

N.º 1.168 — Cessar os efeitos da Ordem de Serviço n.º 33, de 18 de fevereiro de 1961, da Chefia da Divisão do Pessoal que mandou servir em Brasília o Vigilante Contratado, equiparado ao funcionário efetivo Ivo Teixeira Mendes.

Registre-se e cumpra-se

Pedro Fernandes Filho

Presidente do Conselho Administrativo

**Departamento Administrativo Geral**

Divisão do Pessoal

**APOSTILA**

A Portaria n.º 1.106, de 17 de agosto de 1961, publicada no Boletim de Serviço n.º 191, de 24 de agosto de 1961, que exonerou, a pedido, o Oficial Administrativo, classe I — José Nestor Falcão — do cargo em comissão de Delegado Estadual do Ceará, com sede em Fortaleza, padrão NC, passa a ter o n.º 1.106-A.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1961. — Pedro Fernandes Filho, Presidente do Conselho Administrativo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

INSTRUÇÕES DE 27 DE OUTUBRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 76.718 originário do SPA-737-61,

Nº 112 — Proceder aos destaques abaixo, em favor da Agência no Estado de São Paulo (16) à conta dos "Saldos em Ser", consignados no Orçamento vigente:

1.ª Seção:

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Includes items like Grat. Serv. Extraordinário, Diárias, Grat. c/Art. 2º Decreto nº 6.555, Combustível Lubrif., Artigos Diversos, Serv. Postal Telegraf., Transf. Pessoal s/Bagagem, Limp. Conserv. Rep. Mouv., Limp. Conserv. Manut. Imov., Serv. Terc. Diversos.

2.ª Seção:

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Includes items like Grat. Adicional T. Serviço, Art. Vidro p/Laboratório, Art. de Enfermagem, Diversos, Luz, Força e Gás, Inativos e Pensionistas, Auxílios à Maternidade, Intervenção Cirúrgica, Prevenção de Câncer, Médicos Credenciados, Diversos Esp. Credenciados.

3.ª Seção:

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Includes items like Gratif. Serv. Extraordinário, Grat. Adic. T. Serviço, Artigos Diversos, Transp. Pessoal s/Bagagem, Luz, Força e Gás, Limp. Conserv. Manut. Imov.

2. Em consequência do disposto no presente ato, essas subconsignações sofrem quantitativamente na análise "16" as seguintes alterações:

1.ª Seção:

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Includes items like 221-34 de Cr\$ 480.000,00 para Cr\$ 580.000,00, 221-37 de Cr\$ 3.210.000,00 para Cr\$ 3.510.000,00, etc.

2.ª Seção:

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Includes items like 231-37 de Cr\$ 720.000,00 para Cr\$ 922.000,00, 232-25 de Cr\$ 24.000,00 para Cr\$ 33.000,00, etc.

3.ª Seção:

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Includes items like 281-34 de Cr\$ 48.000,00 para Cr\$ 60.000,00, 281-37 de Cr\$ 300.000,00 para Cr\$ 450.000,00, etc.

Milton Bouvar de Araújo Presidente.

INSTRUÇÕES DE 1 DE NOVEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 68.698-61, originado do memo. MGU-122.9-285-61,

Nº 115 — Destacar, em favor da Agência do Estado de Minas Gerais, à conta do Saldo em ser previsto no Orçamento vigente para a sub-con-

signação "223-32" (Luz, força e gás), a importância de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros).

2. Em consequência do disposto no presente ato essa subconsignação sofre, quantitativamente, na análise "22" a seguinte alteração: De Cr\$ 30.000,00 para Cr\$ 51.000,00.

INSTRUÇÕES DE 3 DE NOVEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei

nº 2.865 de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 69.589-61, originário do memo. POO-11-61,

Nº 116 — Transferir, no Orçamento da Despesa — 3ª Seção — à conta do "Saldo em SER", da subconsignação 281-11 "Pessoal Permanente" para a 281-12 "Pessoal em Comissão", a importância de Cr\$ 3.696.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil cruzeiros).

2. Destacar a importância ora transferida em favor da Administração Central.

3. Em consequência do disposto no presente ato, o valor do destaque constante do item 1 passa a constituir dotação para a análise "01".

INSTRUÇÕES DE 3 DE NOVEMBRO DE 1961

Tendo em vista o que consta do processo nº 54.971-61, originário do memo. 119.10-1.175-61,

Nº 117 — Destacar, em favor da Agência do Rio Grande do Sul, à conta do "Saldo em Ser", consignado no orçamento vigente para a subconsignação "225-41" (Comissões de Aquisição), a importância de Cr\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil cruzeiros).

2. Em consequência do disposto acima, essa subconsignação sofre, quantitativamente, no desdobramento regional "19" a seguinte alteração:

De Cr\$ 1.800.000,00 para Cr\$ 2.320.000,00.

INSTRUÇÕES DE 6 DE NOVEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 74.248-61 originário do memo. RJU-349-61,

Nº 118 — Destacar, em favor da Agência do Rio de Janeiro, à conta do "Saldo em SER", consignado no Orçamento vigente, para a subconsignação 225-41 (Comissões de Aquisição), a importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

2. Em consequência do destaque, essa subconsignação sofre, quantitativamente, no desdobramento regional "14" a seguinte alteração:

De Cr\$ 1.800.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00.

INSTRUÇÕES DE 20 DE NOVEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 67.971-61, originado do memo. GMC — 304-61,

Nº 125 — Destacar em favor da Administração Central, a importância de Cr\$ 2.004.000,00 (dois milhões e quatro mil cruzeiros), à conta do "Saldo em SER" consignado no Orçamento vigente para a rubrica — "232-21" (Produtos Químicos; Farmacêuticos, Biológicos e Odontológicos).

2. Em consequência do disposto no presente ato, essa subconsignação sofre, quantitativamente, na análise "01", a seguinte alteração:

232-21 — De Cr\$ 9.000.000,00 para Cr\$ 11.004.000,00.

Tendo em vista o que consta no processo nº 77.331-61 originado do memo. PBU — 109-61,

Nº 126 — Proceder aos destaques abaixo, em favor da Agência do IPASE no Estado da Paraíba (OL — 108), à conta dos "Saldos em Ser" consignados na 3ª seção do Orçamento vigente:

281-42 — Diárias — Cr\$ 18.300,00  
283-24 — Transporte Pessoal s-Bagagem — Cr\$ 15.230,00

2. Em consequência do disposto no presente ato, essas subconsignações sofrem, quantitativamente, no desdobramento regional "08" as seguintes alterações:

281-42 — de Cr\$ 18.000,00 para Cr\$ 36.300,00.  
283-24 — de Cr\$ 12.000,00 para Cr\$ 27.250,00.

Tendo em vista o que consta do processo nº 87.200-60, originário do memo. nº 104.3.372-60,

Nº 127 — Destacar em favor da Agência do Maranhão, à conta do "Saldo em Ser", consignado no Orçamento vigente, para a subconsignação 225-11 "Limpeza Conservação Rep. Móveis e Utensílios", a importância de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

2. Em consequência do destaque, essa subconsignação sofre quantitativamente, no desdobramento regional "04" a seguinte alteração: De Cr\$ 24.000,00 para Cr\$ 64.000,00

Tendo em vista o que consta do processo nº 78.121-61, originado do memo. RSZ — 119.14-836-61,

Nº 128 — Destacar em favor da Agência do Rio Grande do Sul, a importância de Cr\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil cruzeiros), à conta do "Saldo em SER" consignado no Orçamento vigente para a rubrica "235-51" (Pesquisas de Laboratório).

2. Em consequência do disposto no presente ato, essa subconsignação sofre, quantitativamente, na análise "19", a seguinte alteração: (235-51): De Cr\$ 720.000,00 para Cr\$ 996.000,00.

Tendo em vista o que consta do processo nº 73.018 originário do memo. PBU-102-61,

Nº 129 — Proceder aos destaques abaixo, em favor da Agência do IPASE na Paraíba, à conta dos "Saldos em SER", consignados na 2ª seção do Orçamento vigente:

235-32 — Médicos Credenciados — Cr\$ 150.000,00.  
235-33 — Diversos Esp. Credenciados — Cr\$ 9.800,00.

2. Em consequência do disposto no presente ato, essas subconsignações sofrem quantitativamente, na análise "08" as seguintes alterações:

235-32 — de Cr\$ 2.100.000,00 para Cr\$ 2.250.000,00.  
235-33 — de Cr\$ 1.500.000,00 para Cr\$ 1.509.800,00.

Tendo em vista do que consta do processo nº 77.168, originário do memo. 106 6-121-61,

Nº 130 — Destacar a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em favor da Agência do Estado do Ceará, à conta de "Saldo em SER" consignado na 1ª seção do Orçamento vigente, para a rubrica "225-42" (Comissões de Manutenção).

2. Em consequência do disposto no presente ato, essa subconsignação sofre, quantitativamente, no desdobramento regional "06", a seguinte alteração: 225-42 — de Cr\$ 720.000,00 para Cr\$ 770.000,00.

Tendo em vista do que consta do processo nº 81.510-61 originário do memo. RJU — 404-61:

Nº 131 — Destacar a importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros)

em favor da Agência do Estado do Rio de Janeiro, à conta de "Saldo em SER" consignado na 1ª seção do Orçamento vigente, para a rubrica "225-42" (Comissões de Manutenção),

2. Em consequência do disposto no presente ato, essa subconsignação sofre quantitativamente, no desdobramento regional, "14", a seguinte alteração:  
225-42 — de Cr\$ 600.000,00 para Cr\$ 700.000,00.

**INSTRUÇÕES DE 21 DE NOVEMBRO DE 1961**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o Art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta dos processos nº 43.060 — (originário do memo. MAU-52-61), 42.044-61 e 51.543 de 1961,

Nº 132 — Destacar em favor da Agência do Maranhão, à conta do "Saldo em SER", 2ª seção, consignado no Orçamento vigente, para a subconsignação 235-33 — "Diversos Especialistas Credenciados" a importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

2. Em consequência do disposto no presente ato, essa subconsignação sofre quantitativamente, na análise "04", a seguinte alteração:  
235-33 — de Cr\$ 420.000,00 para Cr\$ 620.000,00.

Milton Bolívar de Araújo  
Presidente

**SERVICO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL**

**PORTARIAS DE 7 DE JULHO DE 1960**

O Diretor-Geral do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o art. 150, item 16, do Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, considerando o que consta do Processo nº 1.023 de 1960, resolve:

Nº 744 — Conceder melhoria de salário, por antiguidade, de acordo com o art. 39, combinado com o § 1º do art. 40 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, na Série Funcional de Fiscal, da Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, Gladston Caetano da referência 23 para a referência 24, vaga criada pelo Decreto nº 46.904, de 25 de setembro de 1959.

O presente ato vigora a partir de 30 de setembro de 1959.

Nº 745 — Conceder melhoria de salário, por merecimento, de acordo com o art. 39, combinado com o § 1º do art. 40 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, na Série Funcional de Fiscal, da Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, José Maria Morieval, da referência 23 para a referência 24, vaga criada pelo Decreto nº 46.904, de 25 de setembro de 1959.

O presente ato vigora a partir de 30 de setembro de 1959.

Nº 746 — Conceder melhoria de salário, por antiguidade, de acordo com o art. 39, combinado com o § 1º do art. 40 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, na Série Funcional de Fiscal, da Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, Eurico Tórtima, da referência 23 para a referência 24, vaga criada pelo Decreto nº 46.904, de 25 de setembro de 1959.

O presente ato vigora a partir de 30 de setembro de 1959.

Nº 747 — Conceder melhoria de salário, por merecimento, de acordo com o art. 39, combinado com o § 1º do art. 40 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, na Série Funcional de Fiscal, da Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, Lauro Baptista de Oliveira, da referência 23 para a referência 24, vaga criada pelo Decreto nº 46.904, de 25 de setembro de 1959.

O presente ato vigora a partir de 30 de setembro de 1959.

Nº 748 — Conceder melhoria de salário, por antiguidade, de acordo com o art. 39, combinado com o § 1º do art. 40 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, na Série Funcional de Fiscal, da Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, Francisco Roias Ceolho, da referência 23 para a referência 24, vaga criada pelo Decreto nº 46.904, de 25 de setembro de 1959.

O presente ato vigora a partir de 30 de setembro de 1959.

Nº 749 — Conceder melhoria de salário, por merecimento, de acordo com o art. 39, combinado com o § 1º do art. 40 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, na Série Funcional de Fiscal, da Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, Luiz Gonzaga Amaro dos Santos, da referência 23 para a referência 24, vaga criada pelo Decreto nº 46.904, de 25 de setembro de 1959.

O presente ato vigora a partir de 30 de setembro de 1959.

Nº 750 — Conceder melhoria de salário, por antiguidade, de acordo com o art. 39, combinado com o § 1º do art. 40 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, na Série Funcional de Fiscal, da Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, Carlos Alberto Carneiro Bastos, da referência 23 para a referência 24, vaga criada pelo Decreto nº 46.904, de 25 de setembro de 1959.

O presente ato vigora a partir de 30 de setembro de 1959.

Nº 751 — Conceder melhoria de salário, por merecimento, de acordo com o art. 39, combinado com o § 1º do art. 40 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, na Série Funcional de Fiscal, da Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, Ernesto Faustino dos Reis, da referência 23 para a referência 24, vaga criada pelo Decreto nº 46.904, de 25 de setembro de 1959.

O presente ato vigora a partir de 30 de setembro de 1959.

Nº 752 — Conceder melhoria de salário, por antiguidade, de acordo com o art. 39, combinado com o § 1º do art. 40 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, na Série Funcional de Fiscal, da Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, Alcino Damazio Fraga, da referência 23 para a referência 24, vaga criada pelo Decreto nº 46.904, de 25 de setembro de 1959.

O presente ato vigora a partir de 30 de setembro de 1959.

Nº 753 — Conceder melhoria de salário, por antiguidade, de acordo com o art. 39, combinado com o § 1º do art. 40 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, na Série Funcional de Fiscal, da Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, Romeu Pedro Eugênio Dalpiai, da referência 23, vaga em virtude da melhoria de salário de Lauro Baptista de Oliveira.

O presente ato vigora a partir de 30 de setembro de 1959.

Nº 754 — Conceder melhoria de salário, por merecimento, de acordo com o art. 39, combinado com o § 1º do art. 40 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, na Série Funcional de Fiscal, da Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, Ruy Barbosa Martins Azevedo, da referência 22 para a referência 23, vaga em virtude da melhoria de salário de Luiz Gonzaga Amaro dos Santos.

O presente ato vigora a partir de 30 de setembro de 1959.

Nº 755 — Conceder melhoria de salário, por antiguidade, de acordo com o artigo 39, combinado com o parágrafo 1º do artigo 40 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, na Série Funcional de Fiscal, da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, Edmar Petersen da referência "22 para a referência "23", vaga, em virtude da melhoria de salário de Gladston Caetano.

O presente ato vigora a partir de 30 de setembro de 1959.

Nº 756 — Conceder melhoria de salário, por merecimento, de acordo com o artigo 39, combinado com o parágrafo 1º do artigo 40 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, na Série Funcional de Fiscal, da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, Ary Rodrigues Ribeiro da referência "22" para a referência "23", vaga, em virtude da melhoria de salário de Eurico Tórtima.

O presente ato vigora a partir de 30 de setembro de 1959.

Nº 757 — Conceder Melhoria de salário, por antiguidade, de acordo com o artigo 39, combinado com o parágrafo 1º do artigo 40 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, na Série Funcional de Fiscal, da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, José Leiros da referência "22" para a referência "23", vaga, em virtude da melhoria de salário de Francisco Roias Coelho.

O presente ato vigora a partir de 30 de setembro de 1959.

Nº 758 — Conceder melhoria de salário, por merecimento, de acordo com o artigo 39, combinado com o parágrafo 1º do artigo 40 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, na Série Funcional de Fiscal, da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, Radafasio Verloet de Faria da referência "22" para a referência "23", vaga, em virtude da melhoria de salário de Ernesto Faustino dos Reis.

O presente ato vigora a partir de 30 de setembro de 1959.

Nº 759 — Conceder melhoria de salário, por antiguidade, de acordo com o artigo 39, combinado com o parágrafo 1º do artigo 40 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, na Série Funcional de Fiscal, da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, Francisco do Valle Costa, da referência "22" para a referência "23", vaga, em virtude da melhoria de salário de Carlos Alberto Carneiro Bastos.

O presente ato vigora a partir de 30 de setembro de 1959.

Nº 760 — Conceder melhoria de salário, por merecimento, de acordo com o artigo 39, combinado com o parágrafo 1º do artigo 40 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, na Série Funcional de Fiscal, da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista do Quadro do Pessoal, Parte Permanente Ivan Gontijo da referência "22" para a referência "23", vaga, em virtude da melhoria de salário de Alcino Damazio Fraga.

O presente ato vigora a partir de 30 de setembro de 1959.

Nº 761 — Conceder melhoria de salário, por antiguidade, de acordo com o artigo 39, combinado com o parágrafo 1º do artigo 40 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, na Série Funcional de Fiscal, da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, Agenor Amaro dos Santos, da referência "22" para a referência "23", vaga, criada pelo Decreto..... nº 46.904 de 25 de setembro de 1959.

O presente ato vigora a partir de 30 de setembro de 1959.

Nº 762 — Conceder melhoria de salário, por merecimento, de acordo com o artigo 39, combinado com o parágrafo 1º do artigo 40 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, na Série Funcional de Fiscal da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, Erlich Siqueira Campos da referência "22" para a referência "23", vaga, em virtude da melhoria de salário de José Maria Morieval.

**CONSELHO ADMINISTRATIVO**

Portaria nº C.L.T. de 16-2-61

O Presidente do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 104, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, resolve:

Nº 353 — Considerando o que consta dos autos do Processo, nº 11.878 de 1960, dispensar, a pedido, João da Silva Rondon, Encarregado de Pósto, Contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho lotado na Agência Local de 3ª Categoria, em Corumbá.

A presente portaria vigorará a partir de 14 de dezembro de 1959.

Portaria de 3-3-61

O Presidente do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 104, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, resolve:

Nº 655 — Considerando o que consta do Proc. nº 8.958-60, dispensar, Jader Fernando da Silveira Borges, Auxiliar de Escritório, remunerado à conta da antiga Verba 3 — "Serviços de Terceiros", das atribuições de substituto do Agente Local em Sobral, no Estado do Ceará. — Luis Ulhoa Cintra — Presidente do C.A.

**SERVICO DE ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR E DE URGENCIA**

**ATOS DO DIRETOR GERAL PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1961**

Nº 800 — Conceder exoneração, a partir de 27-7-61, a Wauter Sobreira, Escrevente-Dactilógrafo, N. S. "10", do Quadro de Pessoal do SAMDU, lotado no Pósto de São Carlos, da Delegacia Regional de São Paulo.

**PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 1961**

Nº 801 — Autorizar a viagem a São Paulo, em objeto de serviço, do servidor José de Jesus Alves Pentecado, Assistente do Diretor, N. S. "20", no período de 16 a 18 de setembro de 1961.

**PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 1961**

Nº 803 — Conceder exoneração, a partir de 25-8-61, a João Lima, Motorista, N. S. "10", do Quadro de Pessoal do SAMDU, lotado no Pósto

de Santos da Delegacia Regional de São Paulo.

N.º 804 — Designar Joaquim Augusto Nogueira Garcia, Chefe do Serviço Jurídico, N. S. "23", para, em objeto de serviço, viajar às cidades de São Paulo e São João da Boa Vista, no período de 19 a 22-9-61.

N.º 805 — Designar Ananias Alva-erna Filho, Procurador de 1.ª Categoria, para, em objeto de serviço, viajar às cidades de São Paulo e São João da Boa Vista, no período de 19 a 22-9-61.

N.º 806 — Demitir Roberto dos Santos, Escrevente-Datilógrafo, N. S. "8", do Quadro de Pessoal do SAMDU, lotado no Pósto de Santos, da Delegacia Regional de São Paulo, por se achar incurso na letra "1", do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

N.º 807 — Dispensar, a pedido, José Neudson Bandeira Braga, Escrevente-Datilógrafo, N. S. "9", da Função de Confiança de Chefe da Seção de Materiar, FC-4, da Delegacia Regional do Ceará.

N.º 808 — Designar José de Jesus Alves Penteado, Assistente do Diretor Geral, para, em objeto de serviço, viajar a Brasília, no período de 19 a 22 de setembro de 1961.

N.º 809 — Designar José Cândido da Silva Filho, Chefe do Serviço de Pessoal, N. S. "22", para, em objeto de serviço, viajar a Brasília, no período de 19 a 22-9-61.

#### PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 1961

N.º 810 — Designar José Cândido da Silva Filho, Chefe do Serviço de Pessoal, N. S. "22", para, em objeto de serviço, viajar ao Rio Grande do Sul, Pósto de Uruguaiana no período de 1 a 5-10-61.

N.º 811 — Designar Julimara Diniz Buehrer, Chefe de Gabinete, N. S.

"24", para, em objeto de serviço, viajar a Brasília, no período de 20 a 24-9-61.

#### PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 1961

N.º 813 — Dispensar, a partir de 3-4-61, Jorge de Moura Andrews, Médico, N. S. "17", da Função de Confiança de Chefe de Pósto tipo "A", FC-3, com exercício no Pósto de Freguezia do Ó, da Delegacia Regional de São Paulo.

N.º 814 — Demitir Maria Muzzi dos Santos, Telefonista, N. S. "7", lotada no Pósto de Bagé da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul, por estar incurso na letra "i" do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

#### PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 1961

N.º 816 — Dispensar, a pedido, a partir de 3-4-61, Sebastião Felipe da Silva Médico, N. S. "18", da Função de Confiança de Chefe de Pósto tipo "A", FC-3, com exercício no Pósto de Vergueiro da Delegacia Regional de São Paulo.

N.º 817 — Designar, a partir de 3-4-61 Renato Marques Teixeira, Médico, N. S. "17", para exercer a Função de Confiança de Chefe de Pósto tipo "A", FC-3, lotado no Pósto de Vergueiro da Delegacia Regional de São Paulo.

N.º 818 — Dispensar, a partir de 3-4-61, Renato Marques Teixeira, Médico, N. S. "17", da Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, com exercício no Pósto de Vergueira da Delegacia Regional de São Paulo, por haver sido designado para outra função.

#### PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 1961

N.º 819 — Designar Doutor Joaquim Augusto Nogueira Garcia, Chefe

do Serviço Jurídico, para, em objeto de serviço, viajar a São Paulo no período de 26 a 27-61.

N.º 820 — Autorizar o Procurador de 1.ª Categoria, bacharel Abílio Frias Medeiros, representante do SAMDU junto ao referido Grupo de Trabalho, conforme Portaria 689, de 19-8-1961, publicada no B. S. 190, de 23-8-61, a viajar a Brasília, no período de 28-9 a 2-10-61.

#### PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 1961

N.º 824 — Dispensar, a pedido, João Alair Guedes, Auxiliar de Contabilidade, N. S. "12", do Cargo de Confiança de Chefe de Serviço Financeiro,

N. S. "22", com exercício na Administração Central, a partir de 11-9-61.

N.º 825 — Designar Ary da Silva Belém, Motorista, N. S. "9", para, em objeto de serviço, viajar ao Estado do Rio de Janeiro no período de 28 de setembro de 1961 a 1-10-61.

N.º 826 — Designar a partir de 11 de setembro de 1961, Enilson Xavier Lisboa, Auxiliar de Contabilidade, N. S. "12", para exercer o Cargo de Confiança de Chefe do Serviço Financeiro, N. S. "22", lotado na Administração Central.

N.º 828 — Designar José de Jesus Alves Penteado, Assistente do Diretor Geral, N. S. "20", para, em objeto de serviço, viajar a São Paulo no período de 28-9 a 2-10-61.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

COMUNICADO Nº 120 DE 6 DE SETEMBRO DE 1961

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, tendo em vista o disposto no Regulamento de Embarques (Resolução nº 188, de 12 de maio de 1961), alterando as instruções relativas ao encaminhamento, através da Estrada de Ferro Leopoldina, dos cafés da Quota Retida, da produção dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, constantes, respectivamente, dos Comunicados ns. 91-61 e 92-61, de 28 de junho de 1961, comunica:

a) Os cafés Quota Retida — não exportáveis — de produção do Estado do Rio de Janeiro, despachados pela

Estrada de Ferro Leopoldina, deverão ser encaminhados para os armazéns do I.B.C. localizados nas cidades do Rio de Janeiro, Itaperuna e Porciúncula, tendo em vista o menor frete ou o menor percurso;

b) Os cafés da Quota Retida — sujeitos a reversão — de produção do Estado do Rio de Janeiro, despachados pela Estrada de Ferro Leopoldina, que deveriam ser encaminhados para Niterói, deverão ser enviados para Porciúncula ou Itaperuna;

c) Os cafés da Quota Retida — sujeitos a reversão — de produção do Estado do Espírito Santo, despachados pela Estrada de Ferro Leopoldina, que deveriam ser encaminhados para Niterói, serão encaminhados para Cachoeiro do Itapemirim. — Sérgio Armando Frazão, Presidente.

# ARQUIVOS

DO

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**

**Conselho Nacional de Geografia**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 1**

1 — De ordem do Sr. Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia, faço público que, no dia 12 de fevereiro de 1962, será realizada a Concorrência n.º 1, para a venda do seguinte veículo:

1 Camionete Chevrolet, mod. 3.100, ano 1950, 8 passageiros, 6 cilindros, motor HBA-988341, emplacado 9-19-07, n.º CNG15.811.

2 — A concorrência de que trata o presente edital será realizada às 14 horas do dia 12 de fevereiro de 1962, na sede do Conselho Nacional de Geografia.

3 — As propostas deverão ser entregues à Seção de Material deste Conselho, situada na Av. Franklin Roosevelt n.º 146, 4.º andar, até às 14 horas do dia 12 de fevereiro de 1962.

4 — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, devidamente rubricadas, com os preços em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em sobrecartas opacas, fechadas e lacradas.

5 — O material a que se refere o presente edital de concorrência, poderá ser visto na Av. Francisco Bicalho n.º 101, das 10 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

6 — Para se habilitarem, os concorrentes deverão depositar na Tesouraria do Conselho Nacional de Geografia, a importância de Cr\$ 5.000,00, como caução.

7 — A anulação ou aprovação da presente concorrência, compete ao Sr. Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia.

Rio de Janeiro (GB), em 5 de janeiro de 1962. — *Alhayde Casemiro Bastos*, Subst. do Chefe da DA-SM. (Dias 16, 17 e 18-1-62)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Faculdade Nacional de Direito**

**CONCURSO DE HABILITAÇÃO**

De ordem do Professor Doutor Linneu de Albuquerque Mello, Diretor da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, se faz público, pelo presente edital, que estarão abertas a partir do dia 2 de janeiro de 1962, até o dia 22 do mesmo mês, prorrogavelmente, as inscrições para o concurso de habilitação destinado à matrícula no 1º ano do curso de bacharelado.

Os candidatos ao referido concurso deverão apresentar, além do requerimento de inscrição em o qual haja expressa menção das datas e de todos os estabelecimentos de ensino secundário cursados pelo candidato, mais os seguintes documentos em original:

- 1º) certificado de conclusão do curso clássico ou científico (2 vias);
- 2º) carteira de identidade;
- 3º) atestado de idoneidade moral;
- 4º) atestado de sanidade física;
- 5º) atestado de sanidade mental;
- 6º) certidão de nascimento, passada por oficial do Registro Civil;

**EDITAIS E AVISOS**

7º) prova de quitação com o serviço militar;

8º) prova de pagamento da taxa de inscrição;

9º) ficha modelo 18 e 19 da Diretoria do Ensino Secundário para os candidatos que concluíram o curso secundário na forma da legislação criada pelo Decreto n.º 21.241, de abril de 1952.

Poderão ainda inscrever-se no aludido concurso candidatos que houverem concluído curso de seminário com a duração mínima de 7 anos; os que tenham concluído o 2º ciclo do curso Técnico de Comércio; os que tenham concluído o 2º ciclo do curso normal, na conformidade dos arts. 8º e 9º do Decreto-lei n.º 8.530, de janeiro de 1946 ou de nível idêntico pela legislação dos Estados, bem como os que tenham concluído o curso secundário, seriado ou não, de acordo com o Decreto n.º 11.530, de março de 1915.

Observação — De acordo com a deliberação do Conselho Departamental o número de vagas foi fixado em 300.

A carteira de identidade após registrada na Secretaria será restituída ao candidato para que possa fazer prova de identidade perante as comissões examinadoras do referido concurso.

Todos os documentos deverão trazer as firmas reconhecidas por tabelião deste Estado. Não serão aceitos certificados com assinaturas ilegíveis nem certidões da existência de certificado de exames em outros estabelecimentos de ensino, nem públicas-formas de quaisquer documentos.

Os pedidos de inscrição deverão ser entregues na Secretaria da Faculdade, dentro do prazo acima estipulado e só serão aceitos quando instruídos com todos os documentos supra mencionados.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1961. — *Bacharel Salvador Peregrino C. de Oliveira*, Secretário. Dias: 18, 19 e 22-11-62.

**Faculdade Nacional de Filosofia**

De ordem do Diretor, Professor Eremildo Luiz Vianna, levo ao conhecimento dos interessados, que, de acordo com o art. 26, letra a, do Regulamento, estará aberta, entre 22 e 30 de janeiro próximo, a inscrição para o concurso de habilitação aos diversos cursos desta Faculdade.

O requerimento respectivo, constante de formulário apropriado distribuído pelo Setor de Comunicações da Faculdade, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade;
- b) atestado de idoneidade moral;
- c) atestado de sanidade física e mental;
- d) atestado de vacinação anti-variólica;
- e) atestado de exame tuberculino torácico, expedido pelo Núcleo Profilático da Universidade do Brasil, à Av. Wenceslau Braz n.º 72;
- f) certidão de nascimento;
- g) recibo de pagamento de taxa correspondente;
- h) documento comprobatório de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- i) certificado de conclusão do curso secundário (fichas modelo 18 e 19 — 2 vias) ou de outro curso de nível médio completo — (agrícola, comercial, industrial, normal ou seminário) feita a devida adaptação, quando necessário, de acordo com os Decretos ns. 34.330, de 21 de outubro de 1953 e 36.381, de 29-12-54.

Além dos habilitados nesses cursos, poderão inscrever-se:

- 1) os portadores de diploma, devidamente registrado, de qualquer curso superior reconhecido (Decreto-lei n.º 3.195, de 20 de novembro de 1945);

2) os que possuam registro definitivo de professor de ensino secundário, com atestado de exercício magisterial, por mais de 3 (três) anos, na disciplina constante do currículo do curso em que pretendem matricular-se;

3) os que apresentem comprovantes de ser jornalistas profissionais inscritos na Associação de Classes e portadores de carteira profissional de jornalismo do M.T.I.C. expedida 5 (cinco) anos antes, pelo menos, da data da inscrição, de conformidade com o disposto no Decreto n.º 28.929, de 1.º de dezembro de 1950, art. 5.º, § 2.º (Curso de Jornalismo);

4) os autores de trabalhos publicados em livros considerados de excepcional valor pela Faculdade, para o curso correspondente ao assunto científico literário, filosófico ou pedagógico (Decreto-lei n.º 8.195, de 20 de novembro de 1945).

O pedido de inscrição, juntamente com todos os documentos indicados deverá ser entregue pelo candidato, ou por seu procurador, à Secretaria da Faculdade, dentro do prazo estabelecido.

Secretaria da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, — Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1961. — *Heitor Silva Correia*, Secretário. — Visto: *Eremildo Luiz Vianna*, Diretor.

De ordem do Diretor, Professor Eremildo Luiz Vianna, levo ao conhecimento dos interessados que estarão abertas, entre 15 e 31 de janeiro próximo, as inscrições para o Exame de Seleção ao Curso de Especialização em Orientação Educacional desta Faculdade.

O requerimento respectivo, dirigido ao Sr. Diretor da Faculdade, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- 1. Diploma de Licenciado por Faculdade de Filosofia ou equivalente em Educação Física ou em Música, devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior do MEC (fotocópia autenticada);
- 2. Comprovante de exercícios de magistério em grau médio, igual ou superior a dois anos;
- 3. Atestado de sanidade física e mental;
- 4. Atestado de vacinação anti-variólica;
- 5. Atestado de idoneidade moral;
- 6. Abreugrafia (expedida pelo Núcleo Profilático da UB à Avenida Wenceslau Braz n.º 72);
- 7. Carteira de identidade;
- 8. Certidão de nascimento;
- 9. Certificado de reservista (sexo masculino);
- 10. Dois retratos 3/4.

O pedido de inscrição, juntamente com todos os documentos indicados, deverá ser entregue pelo candidato ou por seu Procurador, à Secretaria da Faculdade, dentro do prazo estabelecido.

Secretaria da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil. — Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1961. — *Heitor Silva Correia*, Secretário. — Visto: *Eremildo Luiz Vianna*, Diretor.

**INSCRIÇÃO EM EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA**

De ordem do Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia, Professor Eremildo Luiz Vianna, levo ao conhecimento dos interessados que, de acordo com o Regulamento da Faculdade, terá início a 22 de janeiro do próximo ano a inscrição para os exames de 2.ª época, a qual será encerrada

às 16 horas do dia 30 do mesmo mês. Secretaria da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil. — Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1961. — *Heitor Silva Correia*. — Visto: *Eremildo Luiz Vianna*, Diretor. (Dias 18, 19 e 22-1-62).

**Faculdade Nacional de Odontologia**

De ordem do Diretor, Professor Chryso de Leão Fontes, faço público, pelo presente edital, que estarão abertas na Secretaria da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil, de 1.º a 10 de fevereiro próximo futuro, das 11 às 17 horas, com exceção dos sábados que será das 9 às 12 horas, as inscrições para o concurso de Habilitação à matrícula no curso Odontológico, consoante o capítulo III, do Regulamento Interno deste Instituto e de acordo com as seguintes instruções:

1) O limite de vagas fixado pelo Conselho Departamental é de quarenta;

2) A inscrição deverá ser feita mediante petição em fórmula impressa que será distribuída pela Secretaria, firmada pelo candidato ou representante idôneo, sendo instruída com os seguintes documentos:

- a) certidão de nascimento expedida pelo oficial de registro civil respectivo;
  - b) carteira de identidade civil ou militar;
  - c) atestado de idoneidade moral;
  - d) atestado de sanidade física e mental;
  - e) atestado de vacina anti-variólica;
  - f) prova de desobrigação com o serviço militar;
  - g) recibo de pagamento da inscrição (Cr\$ 600,00);
  - h) certificado de conclusão de curso secundário completo, em duas vias;
  - i) Fichas modelo 13 e 19 (ginasial e colegial), em duas vias;
  - 3) Não serão aceitos certificados com assinatura ilegível nem certificados de exame em outros Institutos, nem pública-forma de quaisquer documentos.
  - 4) O Concurso de Habilitação constará somente de provas escritas que versará sobre Física, Química, Biologia, Português e Inglês.
- Depois de registrada na Secretaria a carteira de identidade será restituída ao candidato que deverá, obrigatoriamente, apresentá-la à Comissão Examinadora, quando chamado às provas.

Os candidatos deverão comparecer às provas munidos de caneta-tinteiro, com tinta preta ou azul-prata.

Importante — Os candidatos ficam avisados que o horário da Faculdade é de 8 às 17 horas, não devendo, portanto, haver aulas fora desse horário.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1962. — *Aletta Maria B. T. Livramento*, pelo Secretário. (Dias 16, 19 e 22-1-62)

**Faculdade Nacional de Arquitetura**

**Concurso de Arquitetura — Curso de Urbanismo — Concurso de Habilitação.**

De ordem do Diretor em exercício, Professor Dr. Wladimir Alves de Souza, faço público, para conhecimento dos interessados, que, no período de 10 a 22 de janeiro de 1962, no horário de 12 às 15 horas, de segunda a sexta-feira, estarão abertas as inscrições para o Concurso de Habilitação à matrícula na 1.ª série dos Cursos de Arquitetura e de Urbanismo.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos em formulários próprios, fornecidos pela Secretaria, isentos de selo, dirigidos ao Diretor, acompanhados dos seguintes documentos: a) prova de conclusão do curso secundário completo, para os candidatos à matrícula no Curso de Arquitetura, e diploma de arquiteto, engenheiro-arquiteto ou engenheiro-civil, devidamente registrado na repartição competente, para os candidatos à matrícula no Curso de Urbanismo (será exigida cópia fotostática do Diploma, devidamente revalidada). Estes, últimos, se tiverem concluído o curso em 1961, poderão apresentar apenas o histórico escolar do curso realizado, em duas vias; b) certidão de nascimento ou de casamento; c) 3 fotografias tamanho 3x4cm; d) carteira de identidade; e) prova de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino; f) recibo de pagamento da taxa de inscrição; g) título de eleitor, comprovando ter votado nas últimas eleições, ou, em caso contrário, estar quite com a Justiça Eleitoral. Os documentos citados nas alíneas "a" e "b" deverão ter as firmas reconhecidas em tabelião desta Capital. Não serão aceitas públicas-formas nem certidões da existência de documentos arquivados em outros estabelecimentos.

3. A prova de conclusão do curso secundário completo deverá constar dos certificados, em duas vias, de conclusão do curso clássico ou científico e do curso ginásial ou equivalente e das fichas modelos 18 e 19 (duas vias de cada), ou certificado, também em duas vias, de conclusão do curso secundário feito pelo regime da legislação anterior ao Decreto-lei número 4.244, de 9-4-42, acompanhado do respectivo histórico escolar (duas vias).

4. Poderão inscrever-se, ainda, para matrícula no Curso de Arquitetura, os candidatos que não possuírem o curso secundário, mas que apresentarem os seguintes documentos:

I — diploma de conclusão de qualquer curso técnico de ensino industrial; ou

II — certificado de conclusão de qualquer outro curso, de ensino médio, satisfazendo as condições estabelecidas nos artigos sexto e sétimo do Decreto nº 34.320 de 21-10-53, publicado no *Diário Oficial*, de 3 de novembro de 1953.

O diploma deverá estar devidamente registrado na repartição federal competente salvo se o candidato houver concluído o curso no ano de 1961; neste caso, poderá ser inscrito condicionalmente, apresentando uma certidão de sua vida escolar, em duas vias, visada pelo inspetor federal e fornecida pela escola em que tenha concluído o curso. O candidato inscrito condicionalmente, se obtiver classificação no Concurso de Habilitação, poderá ser matriculado, sob condição, devendo apresentar o diploma devidamente registrado até a véspera do início das segundas provas parciais, sob pena de não admissão às mesmas, sendo-lhe cassada a matrícula se não satisfizer essa exigência até a realização dos exames de segunda época.

5. O número de vagas, fixado pela Congregação, é de 120 (cento e vinte) para matrícula no Curso de Arquitetura e de 50 (cinquenta) para matrícula no Curso de Urbanismo.

6. Os candidatos serão submetidos às seguintes provas:

a) para o Curso de Arquitetura — 1) Desenho a mão livre (prova gráfica, subdividida em três partes); 2) Desenho projetivo (prova gráfica); 3) Matemática (prova escrita) e 4) Física (prova escrita);

b) para o Curso de Urbanismo — 1) Sociologia (prova escrita) e 2) História da Arte (prova escrita).

7. Todas as provas serão eliminatórias, sendo habilitado o candidato

que obtiver a nota mínima 4 (quatro) em cada matéria.

A classificação será feita na ordem decrescente pelo número de pontos obtidos.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1961. — José Antonio Ancias Proença, Secretário. — Visto: Wladimir Alves de Souza, Diretor em exercício. Dias: 18, 19 e 22-1-1962.

## Escola Nacional de Química

Abertura de inscrições no concurso de títulos e provas para provimento do cargo de Professor Catedrático da Cadeira de Química Inorgânica da Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil.

De ordem do Sr. Diretor, Professor Aníbal Cardoso Bittencourt, faço saber, pelo presente edital, que ficam abertas, pelo prazo de 180 dias, a contar da publicação deste no *Diário Oficial*, as inscrições para o concurso de títulos e provas para o provimento da Cadeira de Química Inorgânica da Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil, as quais serão efetuadas na Secretaria desta Escola, à Avenida Pasteur número 404, onde os interessados serão atendidos de 2ª a 6ª feira de 12 às 15 horas.

1. Poderão inscrever-se no referido concurso, de acordo com o art. 86 do Estatuto da Universidade do Brasil, os professores adjuntos, os docentes-livres, os professores de outras escolas ou faculdades oficiais ou reconhecidas, da mesma cadeira ou de cadeira afim, e pessoa de notório saber, a juízo da Congregação.

2. Para essa inscrição, além de atender às exigências acima referidas, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado.

II — Diploma profissional ou científico expedido por instituto onde se ministre o ensino da cadeira em curso e julgado idôneo pela Congregação, para o fim proposto, se não oriundo da Escola.

III — Prova de estar quite com o serviço militar.

IV — Atestado de sanidade.

V — Atestado de idoneidade moral.

VI — 50 (cinquenta) exemplares de uma tese impressa ou mimeografada, sobre assunto pertinente à cadeira em concurso.

VII — Recibo de pagamento de taxa de inscrição de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

a) a exigência constante do item nº II não se aplica aos candidatos por notório saber.

3. Deverá ainda o candidato entregar, simultaneamente com os documentos acima mencionados, mais os seguintes:

I — Diplomas e quaisquer outras dignidades, universitárias e acadêmicas, obtidos pelo candidato.

II — Estudos e trabalhos científicos, especialmente os que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários, pessoais, de real valor.

III — Atividades didáticas exercidas pelo candidato.

IV — Realização prática, de natureza técnica profissional, particularmente as de interesse coletivo.

a) o simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos, não constituem documentos idôneos.

4. O concurso de títulos constará da apreciação dos elementos comprobatórios de mérito do candidato e enumerados nos diversos itens do número 3.

5. O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e experiências do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará de:

a) prova escrita;  
b) prova prática;  
c) prova didática;  
d) defesa de tese.

6. A tese deverá ter caráter de originalidade, didatismo e erudição, não podendo constituir simples compilação bibliográfica, devendo ainda terminar por um estudo crítico e conclusões em torno do assunto.

7. A comissão julgadora rejeitará as teses que não preencherem as condições estipuladas no item VI do nº 2, e no nº 6, e os candidatos cujas teses tenham sido rejeitadas serão eliminados, iniciando-se as provas do concurso com os demais candidatos.

8. Não serão devolvidos aos candidatos os exemplares das teses entregues para a inscrição em concurso.

9. O candidato ao concurso fica obrigado a observar as exigências do Regulamento desta Escola.

## PROGRAMA DA CADEIRA DE QUÍMICA INORGÂNICA

### A — Parte geral

a) este parágrafo abrange uma recordação das leis fundamentais da Química, estudadas já nos colégios, tratar-se-á de, tanto quanto possível, confirmar experimentalmente essas leis, de modo que fique definitivamente adquirida a significação exata das mesmas, as definições a elas ligadas e as teorias básicas da Química;

b) o estudo teórico da 3ª cadeira se fará conforme os pontos que se seguem:

1. *Energética geral* — Energia e seus fatores. Leis da conservação da energia, das massas e dos elementos. Os dois primeiros princípios da Termodinâmica. Energia interna, entalpia e energia livre. Lei de Hess; equação de Kirchhoff. Entropia, potenciais termodinâmicos. Princípio do trabalho máximo de Berthelot e conceito de afinidade.

2. *Cinética química* — Velocidade das reações; reações de diferentes ordens. Equação de Clausius — Clapeyron. Potencial químico; isoterma de van't Hoff; lei de Guldberg e Waage; Isocora do van't Hoff; princípio de equilíbrio móvel; equação de Gibbs — Helmholtz; princípio da moderação, de Le Châtelier.

3. *Eletroquímica* — Redes moleculares, atômicas e iônica; fórmula de Arrhenius. Lei da diluição, de Ostwald. Conceito de atividades iônicas. Fórmula de Nernst; potenciais dos elementos, séries eletromotrizas e deslocamento. Dissociação da água; símbolo de Sørensen.

4. *Equilíbrio iônico* — Deslocamento dos equilíbrios iônicos. Efeito do íon comum. Produto de atividades e produto de solubilidade; leis de Berthelot; formação e dissolução de precipitados. Hidrólise. Conceito moderno de ácidos e de bases.

5. *Colóides* — Sistemas dispersos, soluções verdadeiras, suspensões grosseiras. Métodos gerais de preparação de colóides; propriedades e classificação dos colóides; coagulação, floculação, sensibilização, proteção e outros fenômenos dos sistemas micelares. Ocorrência dos colóides na Química Analítica.

6. *Teoria da coordenação de Werner* — Valência e seus diversos tipos. Teorias dos tipos de relações entre o núcleo e os grupamentos circunjacentes. Classificação dos complexos em perfeitos e imperfeitos, e segundo os grupamentos do íon complexo. Isomeria; fórmulas e modificações dos complexos em solução. Complexos na Química Analítica.

7. *Teoria da oxidação e da catálise* — Auto-oxidação; reações induzidas; radicais livres. Teoria eletrônica da catálise; elétrons livres. Catálise homogênea e catálise heterogênea; auto-catálise. Catálise por adsorção. Promotores; inibidores e venenos dos catalizadores. Percompostos antagonísticos; anti-oxidantes e pré-oxidantes.

8. *Fotoquímica* — Princípio de Grothuss-Draper. *Quantum de energia*. Lei da equivalência, de Einstein. Excitação e dissociação. Lei de Stokes, sobre as radiações absorvida e emitida. Cadeias de reações; inibidores; período de indução; sensibilização fotoquímica.

### B — Parte sistemática

9. Métodos gerais de preparação e propriedades dos metais e dos metalóides. Alotropia; teorias gerais; obtenção das variedades definidas; regra das fases aplicadas à alotropia; tipos de alotropia.

10. Compostos hidrogenados dos halogênios. Halogenetos; estudo geral dos métodos de preparação e das propriedades destes sais.

11. Halogenetos dos metais monovalentes.

12. Halogenetos dos metais bivalentes e trivalentes.

13. Halogenetos dos metais tetravalentes, pentavalentes e hexavalentes.

14. Compostos oxi-halogenados.

15. Óxidos do hidrogênio.

16. Óxidos e hidróxidos dos metais alcalinos e alcalino-terrosos, de berílio e de magnésio.

17. Óxidos básicos e hidróxidos dos metais pesados. Compostos oxigenados e amoniacatos dos metais nobres; metais fulminantes.

18. Óxidos metálicos e função ácida; ácidos metálicos e sais correspondentes.

19. Compostos hidrogenados do enxofre, do selênio e do telúrio; sulfetos e sulfo-sais.

20. Óxidos de enxofre. Oxiácidos do enxofre e respectivos sais. Compostos halogenados do enxofre.

21. Compostos hidrogenados do nitrogênio; estudo especial do amoníaco; amidas; imidas e nitretos; hidrazina, hidroxilamina, ácido nítrico; e azidas.

22. Compostos hidrogenados do fósforo, do arsênio e do antimônio; fosfetos, arsenietos e antimonietos.

23. Compostos oxigenados do nitrogênio.

24. Compostos oxigenados do fósforo, do arsênio, do antimônio e do bismuto.

25. Compostos hidrogenados, halogenados e oxigenados do boro, do silício e do carbono. Equilíbrio dos óxidos de carbono.

26. Ligas metálicas; estudo geral de sua constituição, diagramas, propriedades; o hidrogênio e os metais.

27. Terras raras.

### C — Parte prática

Estudo prático do assunto constante do parágrafo a da Parte Geral.

Estudo da ação do ar, do calor e dos dissolventes sobre substâncias simples e compostas.

Estudo individual e comparativo dos metalóides.

Estudo individual e comparativo dos metais; fusão, oxidação; ação da água, dos ácidos e das bases, hidróxido, carbonatos.

Estudo individual e comparativo dos sulfetos; obtenção, dissolução, hidrólise, oxidação ao ar.

Ensaio por via seca. Desagregação de compostos particularmente inatacáveis pelos ácidos.

Análise qualitativa por via úmida.

Preparação de ácidos, bases e sais. Rio de Janeiro, em 1 de dezembro de 1961. — Orlando Itamocy Noré, Secretário.

(Dias: 18, 19 e 22-1-62).

De ordem do Diretor, Professor Aníbal Cardoso Bittencourt, dou conhecimento aos candidatos inscritos no concurso para provimento do cargo de Professor Catedrático da Cadeira de Química Orgânica — 2ª cadeira desta Escola de que a Comissão Julgadora do referido concurso ficou constituída: Professores Athos da Silveira Ramos, Raphael Armando Cresta de Barros, Raphael de Moura Campos, Aluísio Pimenta e Quintino Mingóia. Suplente: Professor Raymundo Au-

gusto de Castro Muniz de Aragão. Outrossim, comunico que a sessão de instalação será realizada em 26 de março do corrente ano, às 9 horas.

Rio de Janeiro, em 4 de janeiro de 1962. — Orlando Itamocy Noré, Secretário.

Dias 18, 19 e 22-1-62

**Escola Nacional de Música**

**CONCURSO DE HABILITAÇÃO**

De ordem da Diretora, professora Joanidia Sodré, faço público que se acham abertas na D. de Ensino da Escola Nacional de Música da U.B., à Rua do Passeio 98 — Lapa, de 20 a 30 de janeiro de 1962, as inscrições ao Concurso de Habilitação aos Cursos de Formação de Professor e Formação Profissional.

O concurso de habilitação, instituído para seleção dos candidatos, efetuar-se-á de 18 a 28 de fevereiro.

Para inscrever-se, deverá o candidato requerer ao Diretor, declarando em qual dos cursos deseja matricular-se, idade, filiação, naturalidade e residência, e apresentar os seguintes documentos:

- a) certidão de idade;
- b) atestado de vacinas;
- c) prova de identidade.

d) certificado de aprovação em exame de admissão para o Curso Ginásial; na falta deste, submeter-se à exame de suficiência, correspondente ao exigido para admissão no referido Curso Ginásial;

- e) atestado de sanidade,
- f) 4 retratos (3 x 4);
- g) certificado de quitação militar.

Se o candidato for menor de 18 anos, o requerimento deverá ser assinado pelo pai ou responsável.

O candidato que apresentar certificado do curso secundário completo, feito no estrangeiro, nas condições do art. 27 e respectivo parágrafo 1º do Decreto nº 19.850, de 18 de abril de 1931, poderá inscrever-se, desde que apresente certificado de aprovação nos exames de Português, Geografia e História do Brasil, prestados em estabelecimento oficial ou equiparado, Federal ou Estadual.

O processo de realização do concurso de habilitação obedecerá às seguintes normas:

**Para Iniciação Musical**

Ao 1º ano — Testes de sensibilidade rítmica e auditiva.

**Para Teoria Musical**

**Prova escrita:**

- a) e b) ditado musical para todos os anos conforme programa;
- c) questões teóricas, conforme programa.

**Prova oral:**

- a) Solfejo leitura métrica;
- b) Solfejo;
- c) Questões teóricas sobre ponto sorteado, que deverá conter 3 assuntos do programa.

**Para Harmonia e Morfologia**

**Prova escrita:**

Realização de um canto ou baixo para o 2º ou 3º ano, conforme programa.

**Prova oral:**

Para o 2º e 3º ano: arguição e exemplificação sobre assunto constante do ponto sorteado.

**Para Composição (Harmonia)**

**Prova escrita:**

- a) Harmonização, conforme programa;
- b) Composição de melodias obedecendo a estilos dados.

**Prova Prática — Oral:**

Arguição sobre assunto sorteado, com exemplificação, conforme programa.

**Para Acústica e Biologia Aplicadas à Música**

**Prova escrita:**

Dissertação sobre ponto sorteado.

**Prova oral:**

Arguição sobre assunto sorteado, conforme programa.

**Para Dicção**

**Prova escrita:**

a) tradução, sem auxílio de dicionário, de um trecho em língua espanhola, francesa ou italiana, de autor reputado, trecho esse sorteado na ocasião, dentre vários constantes de uma lista apresentada pela Comissão Julgadora.

b) versão, com auxílio de dicionário, de um trecho em vernáculo, de autor reputado, para o idioma espanhol, francês ou italiano.

**Prova oral:**

a) leitura de trecho de idioma espanhol, francês ou italiano, de autor reputado, sorteado na ocasião;

Dar-se-á preferência, na organização da lista de trechos para sorteio, a poesia, já musicada ou a libreto de ópera;

b) tradução livre do mesmo trecho, que demonstre perfeita compreensão de ideia contida no texto;

c) análise fonética.

**Para Instrumento de Sopro, Harpa e Harmônio**

Para o Curso de Formação Profissional ou 1º Ciclo de Formação de Professor:

a) apresentação de um estudo de livre escolha do candidato;

b) execução de um estudo indicado pelo C.D., 30 dias antes.

Para o 5º, 6º e 7º ano:

a) Execução de um estudo indicado, 30 dias antes, pelo C.D.;

b) Execução de um exercício de mecanismo a critério da banca;

c) Execução de uma peça sorteada dentre duas apresentadas pelo candidato.

**Para Violino — Violeta e Violoncelo**

**Provas:**

a) Execução de um estudo afixado 30 dias antes do exame e determinado pelo C.D.;

b) Execução de exercício de mecanismo sorteado dentre os exigidos, conforme programa;

c) Execução de um tempo "Alegre de presto de Concertino", concerto ou sonata, de acordo com o ano e conforme programa, afixado 30 dias antes do concurso e determinado pelo C.D.;

d) Leitura à 1ª vista de um trecho manuscrito. Essa prova será dada de acordo com o ano e conforme programa;

e) Execução de uma peça de autor brasileiro, de livre escolha do candidato, dentre os relacionados no programa.

**Para Contrabaixo**

Do 1º ao 4º ano inclusive:

a) Exercícios de mecanismo, conforme programa;

b) Um exercício com estudo, conforme programa, à escolha do candidato;

c) Um estudo escolhido pelo C.D., afixado 30 dias antes do concurso.

Para o 5º, 6º e 7º ano

a) Exercício de mecanismo, conforme programa;

b) Um estudo escolhido pelo C.D. e afixado 30 dias antes do concurso;

c) Uma peça sorteada dentre duas apresentadas, e de acordo com o programa.

**Para Piano**

**Provas:**

a) Execução de exercício de mecanismo sorteado dentre os exigidos, conforme programa;

b) Apresentação de seis estudos à escolha do candidato, para ser executado um, mediante sorteio;

c) Execução de trechos de J. S. Bach, conforme programa;

d) Leitura de um trecho manuscrito à 1ª vista;

e) Execução de um tempo de sonata (Andamento Vivo 1º ou Final), sorteado pelo C.D. e afixado 30 dias antes do exame;

f) Execução de uma peça de repertório;

g) Execução de uma peça de autor nacional à escolha do candidato.

**Para Canto**

Para o 1º ano de Canto, o candidato deverá prestar exame para o 3º ano de Teoria Musical:

a) Execução de um vocaliso indicado 30 dias antes pelo C.D.;

b) Execução de um vocaliso, sorteado dentre 4 apresentados pelo candidato e escolhidos do programa do ano precedente ao desejado; para o concurso de habilitação ao 1º ano, os vocalisos deverão constar do programa do concurso de habilitação;

c) Execução de uma peça sorteada dentre duas apresentadas pelo candidato e pertencentes ao repertório do ano precedente ao pleiteado (uma em francês, outra em italiano); para o concurso de habilitação ao 1º ano, as peças apresentadas deverão constar do programa do concurso de habilitação;

d) Execução de uma peça de autor nacional, com texto em vernáculo, sorteado dentre duas apresentadas pelo candidato e pertencentes ao programa de ano precedente ao pleiteado; os candidatos ao 1º ano deverão escolher o repertório de acordo com o programa para o Concurso de Habilitação;

e) Leitura à 1ª vista de um trecho vocalizado;

Para o 2º, 3º e 4º ano, os vocalisos serão escolhidos e sorteados pelo C.D. dentre o repertório do ano precedente ao pleiteado pelo candidato. Para o 1º ano, dentre o programa ao concurso de habilitação; para o 5º ano, dentre o programa desse ano.

**Para "Piano — Disciplina"**

2º e 3º ano:

a) Mecanismo, de acordo com o programa;

b) Execução de um Estudo de confronto, afixado 30 dias antes por determinação do C.D.;

c) Execução de uma peça tirada à sorte dentre duas apresentadas, sendo que uma dessas deverá ser um tempo de Sonata ou Sonatina (andamento vivo 1º tempo ou Final);

d) Execução de uma peça de autor nacional;

e) Só para o 3º ano: Execução de uma peça do pequeno livro de Ana Magdalena Bach.

No concurso de Habilitação só será considerado habilitado, em qualquer ano ou disciplina, o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7).

Para os cursos de Instrumento e Canto serão eliminatórias as provas de mecanismo e confronto, e para os cursos teóricos, a prova escrita ou gráfica, sendo 5 (cinco) a nota mínima de aprovação nas referidas provas.

Os candidatos à matrícula nas classes de canto ou instrumento, do Curso de Formação Profissional, ou ao 1º Ciclo do Curso de Formação de Professor, que se julgarem habilitados em qualquer matéria complementar, poderão, antes de lotados nas mesmas, requerer exame vago para efeito de dispensa de frequência. Não se compreende entre as matérias beneficiadas "Harmonia e Morfologia".

As Comissões Julgadoras compor-se-ão de 3 membros nomeados pelo C.D. (art. 16). Não haverá 2ª chamada para as provas de Concurso de Habilitação.

O número de vagas é o seguinte:

	Vagas
Iniciação Musical (1º ano) ....	60
Piano .....	45
Teoria Musical — 1º ano .....	50
Canto .....	16
Violino .....	38
Clarineta .....	2
Trombone .....	10
Cornetim .....	6
Flauta .....	5
Obôe e Fagote .....	10
Trompa .....	8
Contrabaixo .....	7
Harpa .....	10
Violoncelo .....	7
Harmônio e Órgão .....	6
Curso Composição (Harmonia) 6	

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1962. — Miécio Tolentino da Costa, Secretário.

Dias: 18, 19 e 22-1-62.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS**

**EDITAL**

A Delegacia Especial em Brasília do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, vem pelo presente edital, abrir concorrência pública para fornecimento dos seguintes materiais permanentes:

- 1) Máquinas de escrever; carros de 15 e 27 polegadas;
- 2) Máquinas de somar manuais;
- 3) Bureaux com 6 gavetas;
- 4) Mesas para máquinas (simples);
- 5) Cadeiras simples e com braços;
- 6) Fichários de aço com duas gavetas (para mesa);
- 7) Fichários de aço, tipo RX, com 4 gavetas;
- 8) Aparelho de ultra-violeta e infra-vermelho;
- 9) Aparelhos de pressão.

Os preços deverão ser unitários independentemente de quantidade a ser adquirida.

As propostas deverão ser enviadas em envelopes lacrados para a Delegacia Especial em Brasília do IAPFESP, Praça dos 3 Poderes, bloco 10, 9º andar, Brasília, D.F., até as 16 horas do dia 22 de janeiro corrente e, serão abertos no mesmo endereço, com a presença dos interessados que comparecerem, às 15 horas do dia 25 do mesmo mês.

Brasília, 12 de janeiro de 1962. — Aracaty Marques Fretreira, Delegado  
Dias: 18-19 e 22-1-62  
(Nº 1.126 — 17-1-62 — Cr\$ 3.243,60)

# ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

**Preço: Cr\$ 40,00**

**À VENDA:**

**Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1**

**Agência I: Ministério da Fazenda**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal**

**PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00**